



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

| DISPENSA DE LICITAÇÃO / INEXIGIBILIDADE                           | VISTO |
|-------------------------------------------------------------------|-------|
| 1. Pedido da secretaria                                           |       |
| 2. Três orçamentos                                                |       |
| 3. Parecer do gabinete do prefeito                                |       |
| 4. Parecer do Controle Interno                                    |       |
| 5. Parecer do jurídico                                            |       |
| 6. Parecer da contabilidade                                       |       |
| 7. Parecer do prefeito autorizando a dispensa / inexigibilidade   |       |
| 8. Cadastro de solicitação de produto no sistema                  |       |
| 9. Documentação da proponente                                     |       |
| 10. Processos – mapa e classificação do fornecedor.               |       |
| 11. Pedido do setor de licitação sobre julgamento e ratificação   |       |
| 12. Parecer do jurídico sobre o julgamento                        |       |
| 13. Termo de ratificação                                          |       |
| 14. Publicação no jornal da ratifica - jornal e diário eletrônico |       |
| 15. Contrato                                                      |       |
| 16. Publicação no jornal do contrato - jornal e diário eletrônico |       |
| Aditivo                                                           |       |
| 17. Pedido de aditivo / jurídico e contabilidade                  |       |
| 18. Parecer de aditivo jurídico / contabilidade                   |       |
| 19. Publicação do termo aditivo - jornal e diário eletrônico      |       |
| 20. Termo aditivo                                                 |       |

\*Obs.: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471248 – 84460-000 Ivaí-PR  
e-mail: saudeivai@yahoo.com.br

Ofício nº 193/2021 SMS

Ivaí, 19 de março de 2021

**Assunto:** Processo Dispensa

**Modalidade:** Dispensa de Licitação

Sr. Presidente,

Venho por meio deste solicitar dispensa de licitação para compra emergencial de Máscara Laríngea para o Hospital Municipal de Ivaí.

### **Justificativa**

O presente se justifica pela necessidade do Hospital Municipal de Ivaí, que terá que absorver os pacientes devido o cenário mundial da pandemia coronavirus. A Máscara Laríngea tem como objetivo, assegurar e manter as vias aéreas permeáveis em emergências, ou durante procedimentos anestésico/cirúrgicos e com ventilação espontânea e/ou controlada. A presente contratação faz-se necessária para dar prosseguimentos aos trabalhos do Hospital Municipal, cumprindo com o dever municipal de atendimentos emergenciais e rotineiros de prevenção e manutenção da saúde de seus munícipes.

Respeitando a Lei federal 13.979/2020 para enfrentamento da emergência de saúde pública das complicações da infecção pelo Covid-19 de importância internacional decorrente do coronavírus, necessidade de pronto atendimento da situação emergencial.

### **Orçamentos**

Orçamento 01: Macrosul R\$ 11.028,00

Orçamento 02: Cointer: R\$ 13.950,00

Orçamento 03: Voolmed :R\$ 17.697,00

Orçamento 04: Dormed R\$ 12.460,00

Orçamento 05: AGM Bidding R\$ 22.510,00

### **Período de Vigência do Contrato**

06 Meses.

### **Dotação Orçamentária e Fonte pagadora**

Fonte: 1019

Conta: 62.40.24-0

### **Fiscais/Gestores dos contratos:**

**Fiscal:** Tania Kielt

**Gestor de Contrato:** Nicoli Crocoli





# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471248 – 84460-000 Ivaí-PR

e-mail: saudeivai@yahoo.com.br

## Solicitação de orçamento

17-332-1.

cod  
128.

| Qtde | Produto /Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Preço Unitário   | Preço Total |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------|
| 05   | Mascara laríngea autoclavada mínimo 30 vezes nº 1.0<br><ul style="list-style-type: none"><li>• Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex</li><li>• Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras</li><li>• Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote</li><li>• Permite esterilização a vapor por até 40 vezes</li><li>• Engate rápido para seringas</li></ul>  | 245,00<br>047230 | 1.225,00    |
| 05   | Mascara laríngea autoclavada mínimo 40 vezes nº 1.5<br><ul style="list-style-type: none"><li>• Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex</li><li>• Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras</li><li>• Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote</li><li>• Permite esterilização a vapor por até 40 vezes</li><li>• Engate rápido para seringas</li></ul>  | 245,00<br>037    | 1.225,00    |
| 05   | Mascara laríngea autoclavada mínimo 40 vezes nº 2.0<br><ul style="list-style-type: none"><li>• Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex</li><li>• Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras</li><li>• Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote</li><li>• Permite esterilização a vapor por até 40 vezes</li><li>• Engate rápido para seringas.</li></ul> | 245,00<br>032    | 1.225,00    |
| 05   | Mascara laríngea autoclavada mínimo 40 vezes nº 2.5<br><ul style="list-style-type: none"><li>• Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex</li><li>• Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras</li><li>• Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote</li><li>• Permite esterilização a vapor por até 40 vezes</li><li>• Engate rápido para seringas</li></ul>  | 245,00<br>213    | 1.225,00    |



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471248 – 84460-000 Ivaí-PR

e-mail: saudeivai@yahoo.com.br

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |               |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------|
| 05    | Mascara laríngea autoclavada mínimo 40 vezes nº 3.0<br><ul style="list-style-type: none"><li>• Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex</li><li>• Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras</li><li>• Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote</li><li>• Permite esterilização a vapor por até 40 vezes</li><li>• Engate rápido para seringas</li></ul> | 245,00<br>047234 | 1.225,00      |
| 10    | Mascara laríngea autoclavada mínimo 40 vezes nº 4.0<br><ul style="list-style-type: none"><li>• Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex</li><li>• Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras</li><li>• Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote</li><li>• Permite esterilização a vapor por até 40 vezes</li><li>• Engate rápido para seringas</li></ul> | 245,00<br>135    | 2.450,00      |
| 10    | Mascara laríngea autoclavada mínimo 30 vezes nº 5.0<br><ul style="list-style-type: none"><li>• Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex</li><li>• Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras</li><li>• Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote</li><li>• Permite esterilização a vapor por até 40 vezes</li><li>• Engate rápido para seringas</li></ul> | 245,00<br>236    | 2.450,00      |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  | R\$ 11.025,00 |

Nicoli Crocoli  
Secretária Municipal de  
Saúde de Ivaí  
DEC. 035/2021

Nicoli Crocoli  
Secretária Municipal de Saúde

Ilmo Senhor  
Welton Ademir Ferreira  
Presidente/Licitação



Curitiba, 15 de março de 2021

A  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IVAI  
 DPTO DE COMPRAS

ORÇAMENTO 2021/196

| PROPOSTA DE PREÇOS             |     |     |                                                     |                                                                  |                            |                  |
|--------------------------------|-----|-----|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------|
| ITEM                           | QTD | UND | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                | MARCA/<br>FABRICANTE/<br>MODELO/<br>REGISTRO                     | R\$ UNITÁRIO               | R\$ TOTAL        |
| 1                              | 5   | UND | Mascara laríngea autoclavada mínimo 30 vezes nº 1.0 | MD /<br>HANGZHOU<br>FUSHAN MEDICAL<br>LM1004S2R /<br>80070210024 | 245,00                     | 1.225,00         |
| 2                              | 5   | UND | Mascara laríngea autoclavada mínimo 40 vezes nº 1.5 | MD /<br>HANGZHOU<br>FUSHAN MEDICAL<br>LM1507S2R /<br>80070210024 | 245,00                     | 1.225,00         |
| 3                              | 5   | UND | Mascara laríngea autoclavada mínimo 40 vezes nº 2.0 | MD /<br>HANGZHOU<br>FUSHAN MEDICAL<br>LM2010S2R /<br>80070210024 | 245,00                     | 1.225,00         |
| 4                              | 5   | UND | Mascara laríngea autoclavada mínimo 40 vezes nº 2,5 | MD /<br>HANGZHOU<br>LM2514S2R /<br>80070210024                   | 245,00                     | 1.225,00         |
| 5                              | 5   | UND | Mascara laríngea autoclavada mínimo 40 vezes nº 3.0 | MD /<br>HANGZHOU<br>LM3020S2R /<br>80070210024                   | 245,00                     | 1.225,00         |
| 6                              | 10  | UND | Mascara laríngea autoclavada mínimo 40 vezes nº 4.0 | MD /<br>HANGZHOU<br>LM4030S2R /<br>80070210024                   | 245,00                     | 2.450,00         |
| 7                              | 10  | UND | Mascara laríngea autoclavada mínimo 40 vezes nº 5.0 | MD /<br>HANGZHOU<br>LM5040S2R /<br>80070210024                   | 245,00                     | 2.450,00         |
|                                |     |     |                                                     |                                                                  | <b>Total da Proposta :</b> | <b>11.025,00</b> |
| onze mil e vinte e cinco reais |     |     |                                                     |                                                                  |                            |                  |



Qualidade em produtos para saúde

**95.433.397/0001-11**  
Insc. Est.: 90208506-87  
COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS  
HOSPITALARES MACROSUL LTDA.  
R. JULIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270  
CURITIBA - PR  
ATUBA - CEP 82600-070

**CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

**GARANTIA:** Todos os equipamentos cotados com garantia contra defeitos de fabricação mínima de 01 (um) Ano.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 30 ( TRINTA ) DIAS.

**PRAZO DE PAGAMENTO:** 30 ( TRINTA ) DIAS.

**PRAZO DE ENTREGA:** 07 ( SETE ) DIAS.

**FRETE SEGURO:** Por nossa conta, postos no local indicado.

**IMPOSTOS:** Todos os impostos incidentes estão inclusos no preço acima.

Declaramos expressamente que nos preços contidos na proposta incluem todos os custos, despesas, encargos e tributos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

**DADOS DA EMPRESA:**

**RAZÃO SOCIAL:** COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.

**CNPJ:** 95.433.397/0001-11 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 90208506-87 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 01 04 269.825-9

**ENDEREÇO:** RUA JULIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, Nº 270 - BAIRRO ATUBA - CURITIBA/PR - CEP: 82.600-070

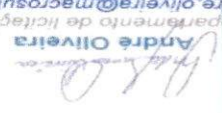
**TE/FAX:** (41) 2102-8344

**DOS BANCARIOS:**

**AG:** 3041-4

**C/C:** 106867-9

**E-MAIL:** macrosul@macrosul.com

  
André Oliveira  
departamento de licitações  
andre.oliveira@macrosul.com  
(41) 2102-8344





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAÍ  
Rua Bruno Estrifika, 625, Centro Ivaí - Paraná  
CNPJ 76.195.918/0001-33



SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos preencher a Cotação abaixo, carimbar e assinar. Após remeter para o email-  
saudeivai@yahoo.com.br (42) 3247-1248

**Nome / Razão Social:** Cointer Material Médico Hospitalar Ltda

**Endereço:** Rua Tupy, 1723 nova brasilía Joinville SC

**C.P.F / C.N.P.J.:** 03.800.317/0001-09

**Inscrição Estadual:** 254038220

**Telefone:** 047 3433-2065

| Qtde  | Descrição                                           | Preço Unitário | Preço Total |
|-------|-----------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 05    | Mascara laringea autoclavada mínimo 30 vezes nº 1.0 | 310,00         | 1550,00     |
| 05    | Mascara laringea autoclavada mínimo 30 vezes nº 1.5 | 310,00         | 1550,00     |
| 05    | Mascara laringea autoclavada mínimo 30 vezes nº 2.0 | 310,00         | 1550,00     |
| 05    | Mascara laringea autoclavada mínimo 30 vezes nº 2.5 | 310,00         | 1550,00     |
| 05    | Mascara laringea autoclavada mínimo 30 vezes nº 3.0 | 310,00         | 1550,00     |
| 10    | Mascara laringea autoclavada mínimo 30 vezes nº 4.0 | 310,00         | 3100,00     |
| 10    | Mascara laringea autoclavada mínimo 30 vezes nº 5.0 | 310,00         | 3100,00     |
| TOTAL |                                                     |                | 13950,00    |

Daniela F. de Souza.  
Assinatura

03.800.317/0001-09  
COINTER MAT. MED. HOSP. LTDA  
RUA TUPY, BLOCO A, 1.723  
NOVA BRASÍLIA - CEP 89.214-505  
JOINVILLE - SANTA CATARINA

Carimbo





Noeli Vieira dist.de Soros e Equipamentos medicos EIRELI

CNPJ: 01.733.345/0001-17 - IE: 091/0192782

Rua Álvares Cabral 100 F / Fone/Fax: 54 – 3317.5800 - Distrito Ind. / Bairro Petrópolis – Passo Fundo/RS

Email [voolmedvendas7@gmail.com](mailto:voolmedvendas7@gmail.com)

Vendedora : Aline Maria

**01.733.345/0001-17**

NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS  
E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI

Rua Álvares Cabral, 1000F

Distrito Industrial - CEP 99050-070

PASSO FUNDO - RS

| ITEM | MUNICIPIO DE IVAI                                    | QTD | VALOR.UNIT   | VALOR TOTAL          |
|------|------------------------------------------------------|-----|--------------|----------------------|
| 1    | MASCARA LARINGEA AUTO CLAVADA MÍNIMO 30 VEZES N° 1.0 | 5   | R\$ 393,28   | R\$ 1.966,40         |
| 2    | MASCARA LARINGEA AUTO CLAVADA MÍNIMO 30 VEZES N° 1.5 | 5   | R\$ 393,28   | R\$ 1.966,40         |
| 3    | MASCARA LARINGEA AUTO CLAVADA MÍNIMO 30 VEZES N° 2.0 | 5   | R\$ 393,28   | R\$ 1.966,40         |
| 4    | MASCARA LARINGEA AUTO CLAVADA MÍNIMO 30 VEZES N° 2.5 | 5   | R\$ 393,28   | R\$ 1.966,40         |
| 5    | MASCARA LARINGEA AUTO CLAVADA MÍNIMO 30 VEZES N° 3.0 | 5   | R\$ 393,28   | R\$ 1.966,40         |
| 6    | MASCARA LARINGEA AUTO CLAVADA MÍNIMO 30 VEZES N° 4.0 | 10  | R\$ 393,28   | R\$ 3.932,80         |
| 7    | MASCARA LARINGEA AUTO CLAVADA MÍNIMO 30 VEZES N° 5.0 | 10  | R\$ 393,28   | R\$ 3.932,80         |
|      |                                                      |     | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 17.697,60</b> |

Passo Fundo, 17 de Março de 2021

ENTREGA: De 3 à 10 dias - Via transportadora (apartir da confirmação da compra com empenho) Dependendo

VALIDADE DA PROPOSTA DE 10 DIAS

**PROPOSTA COMERCIAL Nr. : 191314/2021**

Cliente MUNICIPIO DE IVAI  
 CNPJ 76.175.918/0001-33  
 Contato  
 E-mail saudeivai@yahoo.com.br  
 Endereço R RUI BARBOSA, 632  
 Cidade IVAI  
 CEP 84460000

IE  
 Telefone 423247-1248

Bairro CENTRO  
 UF PR

Data: 18/03/2021

Prezado Cliente,

Agradecemos o interesse em adquirir produtos em nossa empresa. Abaixo apresentamos a Proposta Comercial conforme solicitado.

| Item | Código     | Produto                                 | Qtde | Unitário | Total    |
|------|------------|-----------------------------------------|------|----------|----------|
| 01   | MAS1408002 | MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL Nº 1,0 MD | 5,00 | 356,0000 | 1.780,00 |

**Descrição do Produto**

**CARACTERISTICAS GERAIS**

Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex  
 Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras  
 Possui barras que protegem a obstrução accidental da epiglote  
 Permite esterilização a vapor por até 40 vezes  
 Engate rápido para seringas  
 Disponível também no modelo descartável.  
 Este produto não pode ser usado em sala de Ressonância Magnética e sua compra para este fim não será passiva de devolução.

Entrega em até 15 Dias

(\*) Prazo sujeito a alteração qdo ocasionado por fatos alheios a nossa vontade



|    |            |                                         |      |          |          |
|----|------------|-----------------------------------------|------|----------|----------|
| 02 | MAS1409002 | MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL Nº 1,5 MD | 5,00 | 356,0000 | 1.780,00 |
|----|------------|-----------------------------------------|------|----------|----------|

**Descrição do Produto**

**CARACTERISTICAS GERAIS**

Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex  
 Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras  
 Possui barras que protegem a obstrução accidental da epiglote  
 Permite esterilização a vapor por até 40 vezes  
 Engate rápido para seringas  
 Disponível também no modelo descartável.  
 Este produto não pode ser usado em sala de Ressonância Magnética e sua compra para este fim não será passiva de devolução.

Entrega em até 15 Dias

(\*) Prazo sujeito a alteração qdo ocasionado por fatos alheios a nossa vontade






**PROPOSTA COMERCIAL Nr. : 191314/2021**

| Item | Código     | Produto                                 | Qtde | Unitário | Total    |
|------|------------|-----------------------------------------|------|----------|----------|
| 03   | MAS1410002 | MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL Nº 2,0 MD | 5,00 | 356,0000 | 1.780,00 |

**Descrição do Produto**
**CARACTERISTICAS GERAIS**

Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex  
Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras  
Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote  
Permite esterilização a vapor por até 40 vezes  
Engate rápido para seringas  
Disponível também no modelo descartável.  
Este produto não pode ser usado em sala de Ressonância Magnética e sua compra para este fim não será passiva de devolução.



Entrega em até 90 Dias

(\*) Prazo sujeito a alteração qdo ocasionado por fatos alheios a nossa vontade

|    |            |                                         |      |          |          |
|----|------------|-----------------------------------------|------|----------|----------|
| 04 | MAS1411002 | MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL Nº 2,5 MD | 5,00 | 356,0000 | 1.780,00 |
|----|------------|-----------------------------------------|------|----------|----------|

**Descrição do Produto**
**CARACTERISTICAS GERAIS**

Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex  
Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras  
Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote  
Permite esterilização a vapor por até 40 vezes  
Engate rápido para seringas  
Disponível também no modelo descartável.  
Este produto não pode ser usado em sala de Ressonância Magnética e sua compra para este fim não será passiva de devolução.



Entrega em até 90 Dias

(\*) Prazo sujeito a alteração qdo ocasionado por fatos alheios a nossa vontade



**PROPOSTA COMERCIAL Nr. : 191314/2021**

| Item | Código     | Produto                                 | Qtde | Unitário | Total    |
|------|------------|-----------------------------------------|------|----------|----------|
| 05   | MAS1412002 | MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL Nº 3,0 MD | 5,00 | 356,0000 | 1.780,00 |

**Descrição do Produto**
**CARACTERISTICAS GERAIS**

Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex  
Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras  
Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote  
Permite esterilização a vapor por até 40 vezes  
Engate rápido para seringas  
Disponível também no modelo descartável.  
Este produto não pode ser usado em sala de Ressonância Magnética e sua compra para este fim não será passiva de devolução.



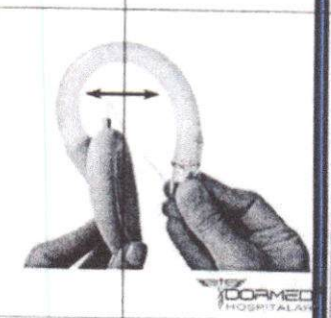
Entrega em até 90 Dias

(\*) Prazo sujeito a alteração qdo ocasionado por fatos alheios a nossa vontade

|    |            |                                         |      |          |          |
|----|------------|-----------------------------------------|------|----------|----------|
| 06 | MAS1413002 | MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL Nº 4,0 MD | 5,00 | 356,0000 | 1.780,00 |
|----|------------|-----------------------------------------|------|----------|----------|

**Descrição do Produto**
**CARACTERISTICAS GERAIS**

Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex  
Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras  
Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote  
Permite esterilização a vapor por até 40 vezes  
Engate rápido para seringas  
Disponível também no modelo descartável.  
Este produto não pode ser usado em sala de Ressonância Magnética e sua compra para este fim não será passiva de devolução.



1 Unidades para Entrega Imediata, restante previsto 15 Dias

(\*) Prazo sujeito a alteração qdo ocasionado por fatos alheios a nossa vontade







CNPJ: 01.505.499/0001-51  
IE: 0621994280-92  
AVENIDA AMINTAS JACQUES DE MORAES, 800, COQUEIROS  
BELO HORIZONTE/MG - CEP: 30881-202  
Fone: 31 34749151  
E-mail: vendas@dormed.com.br

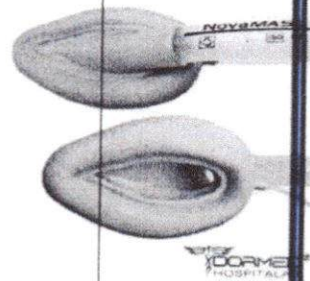
**PROPOSTA COMERCIAL Nr. : 191314/2021**

| Item | Código     | Produto                                 | Qtde | Unitário | Total    |
|------|------------|-----------------------------------------|------|----------|----------|
| 07   | MAS1414002 | MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL Nº 5,0 MD | 5,00 | 356,0000 | 1.780,00 |

**Descrição do Produto**

**CARACTERISTICAS GERAIS**

Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex  
Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras  
Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote  
Permite esterilização a vapor por até 40 vezes  
Engate rápido para seringas  
Disponível também no modelo descartável.  
Este produto não pode ser usado em sala de Ressonância Magnética e sua compra para este fim não será passiva de devolução.



Entrega em até 15 Dias

(\*) Prazo sujeito a alteração qdo ocasionado por fatos alheios a nossa vontade

|                              |     |           |
|------------------------------|-----|-----------|
| Total Bruto dos Produtos :   | R\$ | 12.460,00 |
| Desconto (-) :               | R\$ | 0,00      |
| Total Líquido dos Produtos : | R\$ | 12.460,00 |
| Frete :                      | R\$ | 0,00      |
| Outras Despesas :            | R\$ | 0,00      |

**Total Geral da Proposta : R\$ 12.460,00**

*Ruoma Lacruz*  
01.505.499/0001-51  
DORMED HOSPITALAR EIRELI  
Av Amintas Jaques de Moraes 800  
B Coqueiros - Cep 30 881-202  
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O total geral da proposta deverá ser pago, ANTECIPADO conforme estipulado abaixo:

| Parcela | Data       | Valor     |
|---------|------------|-----------|
| 01      | 18/03/2021 | 12.460,00 |

**CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

|                           |                                                                                      |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Validade da Proposta:     | 18/03/2021                                                                           |
| Frete:                    | Incluso                                                                              |
| Assistência Técnica:      | Prestada diretamente pelo Fabricante.                                                |
| Garantia:                 | 12 meses para equipamentos   3 meses para acessórios, contra defeitos de fabricação. |
| Instalação / Treinamento: | Não incluso                                                                          |

**OBSERVAÇÃO:**

Condição de pagamento e entrega mediante análise de estoque e crédito para faturamento.  
Condições válidas para a Proposta Comercial em questão, toda e qualquer mudança deve ser informada para revisão da proposta.  
A mercadoria deve ser aberta e conferida no Ato da Entrega. Não aceitaremos reclamações posteriores ao recebimento, após a assinatura da minuta de entrega e/ou canhoto da Nota Fiscal.

**DADOS BANCÁRIOS:**

|                  |                          |            |
|------------------|--------------------------|------------|
| Banco:           | BANCO ITAU               | BANCO ITAU |
| Nº Banco:        | 341                      | 341        |
| Agência:         | 1382                     | 1382       |
| Conta Corrente:  | 11454-2                  | 11454-2    |
| Favorecido:      | DORMED HOSPITALAR EIRELI |            |
| CNPJ Favorecido: | 01.505.499/0001-51       |            |

**DADOS PARA FATURAMENTO:**

|           |                    |         |                        |
|-----------|--------------------|---------|------------------------|
| Cliente:  | MUNICIPIO DE IVAI  | IE:     |                        |
| CNPJ:     | 76.175.918/0001-33 | E-mail: | saudeivai@yahoo.com.br |
| Telefone: | 423247-1248        |         |                        |
| Endereço: | R RUI BARBOSA, 632 | Cidade: | IVAI                   |
| Bairro:   | CENTRO             | CEP:    | 84460000               |
| UF:       | PR                 |         |                        |

**ENDEREÇO PARA ENTREGA:**

|           |         |
|-----------|---------|
| Endereço: |         |
| Bairro:   |         |
| UF:       | Cidade: |
|           | CEP:    |

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

Na expectativa de sua aprovação, nos colocamos + disposição para eventuais dúvidas e/ou solicitações.

Att.  
LUANA  
VENDEDOR  
(31) 3474-9151

*Luana Vasquez*  
01.505.499/0001-51  
DORMED HOSPITALAR EIRELI  
Av Amintas Jacinto de Moura 500  
B Coqueiros - Cep 84051-262  
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAÍ  
Rua Bruno Estrifika, 625, Centro Ivaí - Paraná  
CNPJ 76.195.918/0001-33



SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos preencher a Cotação abaixo, carimbar e assinar. Após remeter para o email-  
saudeivai@yahoo.com.br (42) 3247-1248

|                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome / Razão Social:</b> AGM BIDDING COMERCIAL LTDA                |
| <b>Endereço:</b> RUA 25 DE JULHO 1356 ITROUPAVA NORTE - BLUMENAU - SC |
| <b>C.P.F / C.N.P.J.:</b> 36.657.293.0001/21                           |
| <b>Inscrição Estadual:</b> 260469041                                  |
| <b>Telefone:</b> 47-3209-1677/47-99116-0702                           |

| Qtde  | Descrição                                           | Preço Unitário | Preço Total  |
|-------|-----------------------------------------------------|----------------|--------------|
| 05    | Mascara laríngea autoclavada mínimo 30 vezes nº 1.0 | R\$396,00      | R\$1.980,00  |
| 05    | Mascara laríngea autoclavada mínimo 30 vezes nº 1.5 | R\$396,00      | R\$1.980,00  |
| 05    | Mascara laríngea autoclavada mínimo 30 vezes nº 2.0 | R\$530,00      | R\$2.650,00  |
| 05    | Mascara laríngea autoclavada mínimo 30 vezes nº 2.5 | R\$530,00      | R\$2.650,00  |
| 05    | Mascara laríngea autoclavada mínimo 30 vezes nº 3.0 | R\$530,00      | R\$2.650,00  |
| 10    | Mascara laríngea autoclavada mínimo 30 vezes nº 4.0 | R\$530,00      | R\$5.300,00  |
| 10    | Mascara laríngea autoclavada mínimo 30 vezes nº 5.0 | R\$530,00      | R\$5.300,00  |
| TOTAL |                                                     |                | R\$22.510,00 |

Blumenau, em 17 de março de 2021.

|                                                           |
|-----------------------------------------------------------|
| CNPJ: 36.657.293/0001-21                                  |
| AGMBIDDING COMERCIAL                                      |
| Rua 25 de Julho nº 1356, Itoupava Norte<br>CEP 89.053.001 |
| Blumenau - SC                                             |

**GUILHERME LUIZ TECH:**  
**00837125936**  
Assinado digitalmente por GUILHERME LUIZ  
TECH:00837125936  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=000001009865591,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB  
v5, OU=10871091000194, OU=PRESENCIAL,  
CN=GUILHERME LUIZ TECH:00837125936  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2021-03-18 13:42:36  
Foxit PhantomPDF Versão: 9.4.1  
**AGM BIDDING COMERCIAL**  
**Guilherme Luiz Tech**  
CPF 008.371.259-36 RG4.771.101  
Proprietário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaipr.gov.br](http://www.ivaipr.gov.br) email: [licitacao@ivaipr.gov.br](mailto:licitacao@ivaipr.gov.br)

## GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2021

De: Idir Treviso – Prefeito Municipal

Para: 1. Welton Ademir Ferreira – Departamento de Licitações.

2. Wilson Ariel Eidam – Procuradoria Jurídica

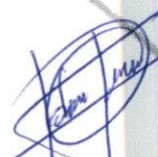
3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Saúde para a **aquisição de máscaras laríngea para o Hospital Municipal de Ivaí, para o enfrentamento do CORONAVÍRUS**, segue anexo ao ofício descrição dos serviços a serem prestados bem como três orçamentos. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 11.025,00.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr; 19 de Março de 2021.  
Cordialmente,

  
\_\_\_\_\_  
IDIR TREVISO  
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

## PARECER DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

**Processo:** 027/2021

**Assunto:** Processo de Dispensa de Licitação – Aquisição de Máscara Laringea para o Hospital Municipal.

### 1. Introdução

O sistema de Controle Interno do Município de Ivaí, foi criado pela lei municipal 823/2007 de 24 de setembro de 2007, é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, objetivando o êxito no cumprimento dos mandamentos constitucionais da moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

### 2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo referente à Dispensa de Licitação nº 027/2021, que tem por objeto a aquisição de Máscara Laringea para o Hospital Municipal, conforme a justificativa apresentada no ofício nº 193/2021 – SMS.

Por meio do presente processo de Dispensa, a Administração Pública Municipal busca a contratação, usando como fundamento legal, o disposto no inciso II do art. 24 da lei nº 8.666/93.

De acordo com o Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, é dispensável a licitação como se observa nos artigos transcritos abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (grifo nosso)

A empresa que apresentou a proposta mais vantajosa para Administração foi Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul LTDA, CNPJ: 95.433.397/0001-11, valor de R\$ 11.025,00.

### 3. Conclusão

Após a análise preliminar, concernente ao processo de Dispensa de Licitação nº 027/2021, esta controladoria interna declara favorável ao referido processo. Encaminha-se o presente ao setor competente para providências adequadas, necessárias e pertinentes.

É o Parecer.

Ivaí-PR, em 19 de março de 2021.  
Cordialmente,

**MARILÉIA SCHEUNEMANN SIOMBALO**  
**COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br)

email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

## PROCURADORIA JURÍDICA

### PARECER

**INTERESSADO:** Encarregado do Setor de Licitações

**ASSUNTO:** Aquisição de Máscara Laríngea para o Hospital Municipal.

#### 1. RELATÓRIO

O Encarregado do Setor de Licitações solicita o pronunciamento desta Procuradoria Jurídica objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para **Aquisição de Máscara Laríngea para o Hospital Municipal**. O valor total da aquisição para a contratação na ordem de **R\$ 11.025,00**.

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

#### 2. MÉRITO

Pelo valor apresentado para a contratação pretendida poderá ser dispensado o processo licitatório com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 com as alterações da lei nº 9.648/98 – D. O. U. 28/05/98

#### 3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento ao Setor de Licitações para as providências necessárias a dispensa do processo licitatório para a contratação pretendida.

Ivaí-Pr, 19 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**WILSON A. EIDAM**  
**PROCURADOR MUNICIPAL**



## Município de Ivaí - 2021

### Saldo das contas de despesa

Calculado em: 19/03/2021

Página: 1

| Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET ) |    |       |                  |                                                                                  | Valor autorizado | Valor atualizado | Líquido empenhado | Saldo atual |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------|
| 08 SECRETARIA DE SAUDE                                                                                          |    |       |                  |                                                                                  | 0,00             | 60.000,00        | 0,00              | 60.000,00   |
| 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                                                                    |    |       |                  |                                                                                  | 0,00             | 60.000,00        | 0,00              | 60.000,00   |
| 10.301.1001.2042 Atividades Assistencia Medica Odonto e Sanitaria                                               |    |       |                  |                                                                                  | 0,00             | 60.000,00        | 0,00              | 60.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                                                             |    |       |                  |                                                                                  |                  |                  |                   |             |
| 01901                                                                                                           | E  | 01019 | 1019/09/02/06/20 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) | 0,00             | 0,00             | 0,00              | 0,00        |
| 01901                                                                                                           | EA | 01019 | 1019/09/02/06/20 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) | 0,00             | 60.000,00        | 0,00              | 60.000,00   |
| Total Geral                                                                                                     |    |       |                  |                                                                                  | 0,00             | 60.000,00        | 0,00              | 60.000,00   |

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 19/03/2021

Contas de despesa: 1901





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaipr.gov.br](http://www.ivaipr.gov.br) email: [licitacao@ivaipr.gov.br](mailto:licitacao@ivaipr.gov.br)

## AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

MEMO/2021

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo e os termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pela Lei nº 8.883/93 e 9.648/98, e 10.520/02 de 17/07/2002, **AUTORIZO a DISPENSA de licitação que tem como objeto a aquisição de máscaras laríngea para o Hospital Municipal de Ivaí, para o enfrentamento do CORONAVÍRUS.**

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Ivaí - PR, em 19 de Março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
IDIR TREVISO  
PREFEITO MUNICIPAL



**Município de Ivaí**  
**Solicitação 128/2021**

Equiplano

Página 1

|                    |                              |                        |                     |
|--------------------|------------------------------|------------------------|---------------------|
| <b>Solicitação</b> |                              |                        |                     |
| Número             | Tipo                         | Emitido em             | Quantidade de itens |
| <b>128</b>         | <b>Aquisição de Material</b> | 23/03/2021             | 7                   |
| <b>Solicitante</b> |                              | <b>Processo Gerado</b> |                     |
| Código             | Nome                         | Número                 |                     |
| 127306-0           | NICOLI CROCOLI               | 0/2021                 |                     |
| <b>Local</b>       |                              | <b>Pagamento</b>       |                     |
| Código             | Nome                         | Forma                  |                     |
| 8                  | DEPARTAMENTO DE SAUDE        | À PRAZO                |                     |
| <b>Órgão</b>       |                              | <b>Prazo</b>           |                     |
| Código             | Nome                         |                        |                     |
| 08                 | SECRETARIA DE SAUDE          | 15 Dias                |                     |
| <b>Entrega</b>     |                              |                        |                     |
| Local              |                              |                        |                     |
| HOSPITAL MUNICIPAL |                              |                        |                     |

**Descrição:**

AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS LARÍNGEAS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL

**Justificativa:**

SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE POSSÍVEL DE ATENDER PACIENTES COM CORONA VÍRUS. A MÁSCARA LARÍNGEA TEM COMO OBJETIVO, ASSEGURAR E MANTER AS VIAS AÉREAS PERMEÁVEIS EM EMERGÊNCIAS, OU DURANTE PROCEDIMENTOS ANESTÉSICOS/CIRÚRGICOS E COM VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA E/OU CONTROLADA.

**Lote**

**001 MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA**

| Código | Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------|----------|
| 041230 | MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA 30 VEZES N° 1.0:<br>MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA 30 VEZES N° 1.0:<br>- FABRICADA 100% EM SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX<br>- REFORÇO EM EXPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO, RESISTENTE A TORÇÃO E DOBRAS<br>- POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE<br>- PERMITE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR ATÉ 40 VEZES<br>- ENGATE RÁPIDO PARA SERINGAS | UN      | 5,00       | 245,00   | 1.225,00 |
| 041231 | MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA 40 VEZES N° 1.5:<br>MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA 40 VEZES N° 1.5:<br>- FABRICADA 100% EM SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX<br>- REFORÇO EM EXPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO, RESISTENTE A TORÇÃO E DOBRAS<br>- POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE<br>- PERMITE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR ATÉ 40 VEZES<br>- ENGATE RÁPIDO PARA SERINGAS | UN      | 5,00       | 245,00   | 1.225,00 |
| 041232 | MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA 40 VEZES N° 2.0:<br>MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA 40 VEZES N° 2.0:<br>- FABRICADA 100% EM SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX<br>- REFORÇO EM EXPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO, RESISTENTE A TORÇÃO E DOBRAS<br>- POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE<br>- PERMITE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR ATÉ 40 VEZES<br>- ENGATE RÁPIDO PARA SERINGAS | UN      | 5,00       | 245,00   | 1.225,00 |
| 041233 | MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA 40 VEZES N° 2.5:<br>MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA 40 VEZES N° 2.5:<br>- FABRICADA 100% EM SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX<br>- REFORÇO EM EXPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO, RESISTENTE A TORÇÃO E DOBRAS<br>- POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE<br>- PERMITE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR ATÉ 40 VEZES<br>- ENGATE RÁPIDO PARA SERINGAS | UN      | 5,00       | 245,00   | 1.225,00 |
| 041234 | MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA 40 VEZES N° 3.0:<br>MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA 40 VEZES N° 3.0:<br>- FABRICADA 100% EM SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX<br>- REFORÇO EM EXPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO, RESISTENTE A TORÇÃO E DOBRAS<br>- POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE<br>- PERMITE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR ATÉ 40 VEZES<br>- ENGATE RÁPIDO PARA SERINGAS | UN      | 5,00       | 245,00   | 1.225,00 |
| 041235 | MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA 40 VEZES N° 4.0:<br>MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA 40 VEZES N° 4.0:<br>- FABRICADA 100% EM SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX<br>- REFORÇO EM EXPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO, RESISTENTE A TORÇÃO E DOBRAS<br>- POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE<br>- PERMITE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR ATÉ 40 VEZES<br>- ENGATE RÁPIDO PARA SERINGAS | UN      | 10,00      | 245,00   | 2.450,00 |





**Município de Ivaí**  
**Solicitação 128/2021**

Equiplano

Página:2

|        |                                                                         |    |       |                    |                  |
|--------|-------------------------------------------------------------------------|----|-------|--------------------|------------------|
| 041236 | MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA 30 VEZES N° 5.0:                           | UN | 10,00 | 245,00             | 2.450,00         |
|        | MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA 30 VEZES N° 5.0:                           |    |       |                    |                  |
|        | - FABRICADA 100% EM SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX    |    |       |                    |                  |
|        | - REFORÇO EM EXPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO, RESISTENTE A TORÇÃO E DOBRAS |    |       |                    |                  |
|        | - POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE          |    |       |                    |                  |
|        | - PERMITE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR ATÉ 40 VEZES                        |    |       |                    |                  |
|        | - ENGATE RÁPIDO PARA SERINGAS                                           |    |       |                    |                  |
|        |                                                                         |    |       | <b>TOTAL</b>       | <b>11.025,00</b> |
|        |                                                                         |    |       | <b>TOTAL GERAL</b> | <b>11.025,00</b> |



# Município de Ivaí

## Solicitação 128/2021

Equipiano

Página:1

|                    |                              |                        |                     |
|--------------------|------------------------------|------------------------|---------------------|
| <b>Solicitação</b> |                              |                        |                     |
| Número             | Tipo                         | Emitido em             | Quantidade de itens |
| <b>128</b>         | <b>Aquisição de Material</b> | 23/03/2021             | 7                   |
| <b>Solicitante</b> |                              | <b>Processo Gerado</b> |                     |
| Código             | Nome                         | Número                 |                     |
| 127306-0           | NICOLI CROCOLI               | 242/2021               |                     |
| <b>Local</b>       |                              |                        |                     |
| Código             | Nome                         |                        |                     |
| 8                  | DEPARTAMENTO DE SAUDE        |                        |                     |
| <b>Órgão</b>       |                              | <b>Pagamento</b>       |                     |
|                    | Nome                         | Forma                  |                     |
| 08                 | SECRETARIA DE SAUDE          | À PRAZO                |                     |
| <b>Entrega</b>     |                              |                        |                     |
| Local              |                              | Prazo                  |                     |
| HOSPITAL MUNICIPAL |                              | 15 Dias                |                     |

### Descrição:

AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS LARÍNGEAS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL

### Justificativa:

SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE POSSÍVEL DE ATENDER PACIENTES COM CORONA VÍRUS. A MÁSCARA LARÍNGEA TEM COMO OBJETIVO, ASSEGURAR E MANTER AS VIAS AÉREAS PERMEÁVEIS EM EMERGÊNCIAS, OU DURANTE PROCEDIMENTOS ANESTÉSICOS/CIRÚRGICOS E COM VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA E/OU CONTROLADA.

### Lote

#### 001 MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA

| Código | Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------|----------|
| 041230 | MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA 30 VEZES N° 1.0:<br>MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA 30 VEZES N° 1.0:<br>- FABRICADA 100% EM SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX<br>- REFORÇO EM EXPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO, RESISTENTE A TORÇÃO E DOBRAS<br>- POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE<br>- PERMITE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR ATÉ 40 VEZES<br>- ENGATE RÁPIDO PARA SERINGAS | UN      | 5,00       | 245,00   | 1.225,00 |
| 041231 | MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA 40 VEZES N° 1.5:<br>MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA 40 VEZES N° 1.5:<br>- FABRICADA 100% EM SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX<br>- REFORÇO EM EXPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO, RESISTENTE A TORÇÃO E DOBRAS<br>- POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE<br>- PERMITE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR ATÉ 40 VEZES<br>- ENGATE RÁPIDO PARA SERINGAS | UN      | 5,00       | 245,00   | 1.225,00 |
| 11232  | MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA 40 VEZES N° 2.0:<br>MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA 40 VEZES N° 2.0:<br>- FABRICADA 100% EM SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX<br>- REFORÇO EM EXPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO, RESISTENTE A TORÇÃO E DOBRAS<br>- POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE<br>- PERMITE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR ATÉ 40 VEZES<br>- ENGATE RÁPIDO PARA SERINGAS | UN      | 5,00       | 245,00   | 1.225,00 |
| 041233 | MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA 40 VEZES N° 2.5:<br>MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA 40 VEZES N° 2.5:<br>- FABRICADA 100% EM SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX<br>- REFORÇO EM EXPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO, RESISTENTE A TORÇÃO E DOBRAS<br>- POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE<br>- PERMITE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR ATÉ 40 VEZES<br>- ENGATE RÁPIDO PARA SERINGAS | UN      | 5,00       | 245,00   | 1.225,00 |
| 041234 | MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA 40 VEZES N° 3.0:<br>MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA 40 VEZES N° 3.0:<br>- FABRICADA 100% EM SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX<br>- REFORÇO EM EXPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO, RESISTENTE A TORÇÃO E DOBRAS<br>- POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE<br>- PERMITE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR ATÉ 40 VEZES<br>- ENGATE RÁPIDO PARA SERINGAS | UN      | 5,00       | 245,00   | 1.225,00 |
| 041235 | MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA 40 VEZES N° 4.0:<br>MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA 40 VEZES N° 4.0:<br>- FABRICADA 100% EM SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX<br>- REFORÇO EM EXPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO, RESISTENTE A TORÇÃO E DOBRAS<br>- POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE<br>- PERMITE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR ATÉ 40 VEZES<br>- ENGATE RÁPIDO PARA SERINGAS | UN      | 10,00      | 245,00   | 2.450,00 |





**Município de Ivaí**  
**Solicitação 128/2021**

Equipamento

Página 2

|        |                                                                         |    |       |                    |                  |
|--------|-------------------------------------------------------------------------|----|-------|--------------------|------------------|
| 041236 | MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA 30 VEZES N° 5.0:                           | UN | 10,00 | 245,00             | 2.450,00         |
|        | MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA 30 VEZES N° 5.0:                           |    |       |                    |                  |
|        | - FABRICADA 100% EM SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX    |    |       |                    |                  |
|        | - REFORÇO EM EXPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO, RESISTENTE A TORÇÃO E DOBRAS |    |       |                    |                  |
|        | - POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE          |    |       |                    |                  |
|        | - PERMITE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR ATÉ 40 VEZES                        |    |       |                    |                  |
|        | - ENGATE RÁPIDO PARA SERINGAS                                           |    |       |                    |                  |
|        |                                                                         |    |       | <b>TOTAL</b>       | <b>11.025,00</b> |
|        |                                                                         |    |       | <b>TOTAL GERAL</b> | <b>11.025,00</b> |

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222– 84460-000 – Ivaí - PR

Segue abaixo documentação para dispensa de licitação:

- ☒ Cópia do contrato social;
- ☒ CND Receita Federal;
- ☒ CRF - FGTS - Caixa Econômica Federal;
- ☒ CND MUNICIPAL;
- ☒ CND ESTADUAL;
- ☒ CNDT - TST
- ☒ Cartão CNPJ/MF
- ☒ Certidão simplificada da junta comercial;
- ☒ Dados bancários para pagamento (pessoa Jurídica).



**COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES  
MACROSUL LTDA  
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
C.N.P.J./M.F. Nº 95.433.397/0001-11**

Fl. 01

JOAO REINALDO TULIO, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, à Rua Augusto Severo, 252, Alto da Gloria, CEP: 80.030-240, portador da Carteira de Identidade Civil RG sob o nº 931.685-0/PR e C.P.F. sob o nº 170.579.149-20 e MARLENE TULIO, brasileira, casada com comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, à Rua Augusto Severo, 252, Alto da Gloria, CEP: 80.030-240, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 1.540.136/PR e C.P.F. sob o nº 170.316.219-68, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada "COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA", com sede e foro nesta Cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, 270, Atuba, CEP: 82.600-070, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41202835506 em 07 de Dezembro de 1.992, resolvem alterar e consolidar seu Contrato Social em vigor, de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª:**

A sociedade tem por objeto social o ramo de: "COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA, IMPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO-HOSPITALARES, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTHERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PROPRIAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES CUSTOMIZÁVEIS.", sendo:

Na Matriz: Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, nr. 270: vai explorar os seguintes ramos do abjeto social: "COMERCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO-HOSPITALARES, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTHERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA, DEPÓSITO DE MERCADORIAS PROPRIAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2018 17:33 SOB Nº 20185857590.  
PROTOCOLO: 185857590 DE 30/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804747968. NIRE: 41202835506.  
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/11/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES  
MACROSUL LTDA  
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
C.N.P.J./M.F. Nº 95.433.397/0001-11

Fl. 02

DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE  
COMPUTADORES CUSTUMIZÁVEIS".

CLÁUSULA 2ª:

À vista das modificações ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com a redação que segue:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA  
C.N.P.J./M.F. Nº 95.433.397/0001-11  
NIRE JUCEPAR Nº 41202835506 em 07/12/1992

JOAO REINALDO TULIO, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, á Rua Augusto Severo, 252, Alto da Gloria, CEP: 80.030-240, portador da Carteira de Identidade Civil RG sob o nº 931.685-0/PR e C.P.F. sob o nº 170.579.149-20 e MARLENE TULIO, brasileira, casada com comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, á Rua Augusto Severo, 252, Alto da Gloria, CEP: 80.030-240, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 1.540.136/PR e C.P.F. sob o nº 170.316.219-68, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada "COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA", com sede e foro nesta Cidade de Curitiba, Paraná, á Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, 270, Atuba, CEP: 82.600-070, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41202835506 em 07 de Dezembro de 1.992, rege-se pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª:

A sociedade constituída sob a forma de empresa limitada e gira sob o nome empresarial "COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA" e tem sua sede e foro em Curitiba/PR, Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, 270, Bairro Atuba, CEP: 82.600-070, possuindo 01 filial.

- FILIAL 01 - em Curitiba/PR a Rua Padre Antonio, 378, Centro, CEP: 80.030-100.

CLÁUSULA 2ª:

A sociedade tem por objeto social o ramo de: "COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA, IMPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO-HOSPITALARES, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2018 17:33 SOB Nº 20185857590.  
PROTOCOLO: 185857590 DE 30/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804747968. NIRE: 41202835506.  
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 09/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES  
MACROSUL LTDA  
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
C.N.P.J./M.F. Nº 95.433.397/0001-11**

Fl. 03

**SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTHERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PROPRIAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA e DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES CUSTOMIZÁVEIS", sendo:**

Na Matriz: Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, nr. 270: vai explorar os seguintes ramos do abjeto social: "COMERCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO-HOSPITALARES, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONDO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTHERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA, DEPÓSITO DE MERCADORIAS PROPRIAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA e DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES CUSTOMIZÁVEIS".

Na Filial: Rua Padre Antonio, nr. 378: vai explorar os seguintes ramos do objeto social: "COMERCIO VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO-HOSPITALARES, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONDO-MEDICO-HOSPITALARES, e LABORATORIAIS".

**CLÁUSULA 3ª:**

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de Dezembro de 1992.

**CLÁUSULA 4ª:**

O Capital Social é de R\$ 3.000.000,00 ( Três milhões reais), divididos em 300.000 (trezentas mil ) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios quotistas:

| SÓCIOS              | QUOTAS  | CAPITAL (R\$) | %    |
|---------------------|---------|---------------|------|
| JOAO REINALDO TULIO | 270.000 | 2.700.000,00  | 90%  |
| MARLENE TULIO       | 30.000  | 300.000,00    | 10%  |
| Totalizando:        | 300.000 | 3.000.000,00  | 100% |



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2018 17:33 SOB Nº 20185857590.  
PROTOCOLO: 185857590 DE 30/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804747968. NIRE: 41202835506.  
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 09/11/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES  
MACROSUL LTDA  
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
C.N.P.J./M.F. Nº 95.433.397/0001-11**

Fl. 04

**CLÁUSULA 5ª:**

Na presente Sociedade Limitada a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 6ª:**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, cabendo a este o direito de preferência na sua aquisição.

**§ PRIMEIRO**

O sócio que desejar vender ou transferir suas quotas, deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe a forma de pagamento e o preço.

**§ SEGUNDO**

Ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo anterior, a sociedade dará conhecimento por escrito, aos demais sócios, aos quais, no prazo de 30 (Trinta) dias, a contar do recebimento da comunicação, terão preferência na aquisição, no preço, prazo e condições pretendidos, na proporção das quotas que possuírem.

**§ TERCEIRO**

O prazo de preferência previsto no parágrafo anterior, poderá ser aumentado, se consentir o sócio alienante.

**§ QUARTO**

Vencido o prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA 7ª:**

A administração da sociedade caberá ao Sócio **JOAO REINALDO TULIO**, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§ ÚNICO**

- A prática dos atos adiante enunciados, deverá ser precedida de aprovação de sócios quotistas que representem 100% (Cem por cento) do capital:

- a) Compra e venda bens imóveis;
- b) Constituir penhor industrial ou mercantil e dar em garantia bens da sociedade;
- c) Constituir hipoteca de bens imóveis pertencentes á sociedade;
- d) Contratar empréstimos com estabelecimento de crédito;
- e) Prestar avais ou fiança em nome da sociedade;



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2018 17:33 SOB Nº 20185857590.  
PROTOCOLO: 185857590 DE 30/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804747968. NIRE: 41202835506.  
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/11/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES  
MACROSUL LTDA  
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
C.N.P.J./M.F. Nº 95.433.397/0001-11**

F1. 05

**CLÁUSULA 8ª:**

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLÁUSULA 9ª:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLAUSULA 10ª:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA 11ª:**

As deliberações sociais inclusive as que impliquem em alteração contratual, só poderão ser tomadas por sócios que representem, no mínimo 75%(setenta e cinco por cento) do capital da sociedade, à exceção das vedações estatuídas pelo § único da Cláusula 7ª e pela Cláusula 10ª.

**CLÁUSULA 12ª:**

Fica convencionado entre os sócios que, subsidiariamente ao estatuído no Contrato Social e ao disposto na Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, serão aplicadas as regras que regem as Sociedades Anônimas, especialmente a Lei Nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e alterações determinadas pela Lei Nº 9.457 de 05 de maio de 1997.

**CLÁUSULA 13ª:**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma renda mensal, a título de "pró-labore", até os limites de dedução fiscal, previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

**CLÁUSULA 14ª:**

O ano social coincidirá com o ano civil devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o levantamento do balanço do exercício, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão distribuídos aos sócios, na proporção de suas quotas de capital, podendo os lucros, através de consenso unanime entre os mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2018 17:33 SOB Nº 20185857590.  
PROTOCOLO: 185857590 DE 30/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804747968. NIRE: 41202835506.  
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 09/11/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES  
MACROSUL LTDA  
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
C.N.P.J./M.F. Nº 95.433.397/0001-11**

Fl. 06

**CLÁUSULA 15ª:**

O falecimento de qualquer um dos sócios não dissolve a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus" podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um representante dentre eles escolhido.

**§ PRIMEIRO**

Se os herdeiros do sócio falecido não desejarem continuar na sociedade, os seus haveres, apurados por balanço, serão pagos em 12 (Doze) prestações iguais e mensais, vencendo-se a primeira 90 (Noventa) dias após apresentada à sociedade, autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

**§ SEGUNDO**

Fica entretanto facultado, mediante consenso unânime os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação financeira da sociedade.

**§ TERCEIRO**

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA 16ª:**

Fica eleito o foro de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrada em 01 (uma) via, de igual teor e forma

Curitiba, 16 de Outubro de 2018



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2018 17:33 SOB Nº 20185857590.  
PROTOCOLO: 185857590 DE 30/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804747968. NIRE: 41202835506.  
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 09/11/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES  
MACROSUL LTDA  
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
C.N.P.J./M.F. Nº 95.433.397/0001-11

F1. 07

  
JOAO REINALDO TULIO

  
MARLENE TULIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2018 17:33 SOB Nº 20185857590.  
PROTOCOLO: 185857590 DE 30/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804747968. NIRE: 41202835506.  
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/11/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

# Serviço Distrital da Barreirinha

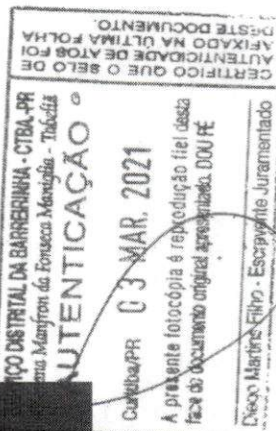
FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANIGLIA  
TABELIÃ E REGISTRADORA

Serviço Distrital da Barreirinha  
Av Anita Garibaldi, 1142 - Curitiba-PR  
CEP: 80540-400  
Telefone: (41) 3077-3008  
Site: www.cartoriadabarreirinha.com.br

Procuração bastante que faz: **COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**, na forma abaixo:

Livro nº: 0349-P  
Folha nº: 017  
Prot. nº: 01573/2021  
P. L. nº: 027390

**SAIBAM** quantos este Instrumento Público de Procuração virem que aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (03/03/2021), nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Serviço Distrital da Barreirinha, situado na Avenida Anita Garibaldi, nº 1142, perante mim, Giovana Manfron da Fonseca Maniglia, Tabeliã, através de Elton Jorge Targa, Escrevente Substituto Legal, conforme Portaria nº 095/2020 da CGJ/PR, compareceu como Outorgante: **COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 95.433.397/0001-11, com sede na Rua Júlio Bartolomeu Taborda Luiz, nº 270, Atuba, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com Contrato Social Consolidado na Décima Quinta (15ª) Alteração Contratual, devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná em 09/11/2018 sob nº 20185857590, e certidão simplificada emitida em 08/02/2021, as quais me foram apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas na Pasta de Contratos Sociais sob nº 901; neste ato representada por seu sócio administrador: **JOÃO REINALDO TULIO**, brasileiro, maior e capaz, que declarou ser casado desde a ata de 20/10/1973, sob regime da Comunhão Universal de Bens, empresário, filho de Idalino Francisco Tulio e Carmelina Machado Tulio, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 931.685-0/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 170.579.149-20, residente e domiciliado na Rua Augusto Severo, nº 252, Alto da Glória, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço profissional: Rua Júlio Bartolomeu Taborda Luiz, nº 270, Atuba, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, endereço eletrônico: não informado, telefone: (41) 2102-8344. O presente foi reconhecido, em sua identidade e capacidade, como o próprio de que trato, em conformidade com o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 215, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), face as declarações e identificações a mim apresentadas, em seus originais, do que dou fé. Na sequência pelo representante da Outorgante, foi-me dito que por este público instrumento nomeia e constitui sua **Procuradora: KATIA BARBOZA DE MORAES**, brasileira, maior, casada, assistente administrativa, filha de Mauricio Roberto Barboza e Celma Luzia Erdmann Barboza, nascida aos 21/03/1986, portadora da Cédula de Identidade nº 8.549.051-6-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 061.517.519-81, residente e domiciliada na Rua Alzira de Araújo Souza, nº 657, na Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, com endereço profissional, eletrônico e telefone: não informados; a quem confere poderes para o fim especial de representar a empresa outorgante, perante repartições públicas federais, municipais e demais órgãos públicos e privados, em todo o território Nacional, tratando de tudo que diga respeito à participação da mesma em **CONCORRÊNCIAS E/OU LICITAÇÕES PÚBLICAS**, podendo comprar editais, assinar termos, documentos e contratos, assumir compromissos e obrigações, concordar com cláusulas e demais condições, assinar propostas, orçamentos, prestar informações e esclarecimentos, preencher formulários, recolher taxas, solicitar averbações e cancelamentos, anexar e retirar documentos, participar da abertura das propostas, solicitar impugnações e recorrer das eventualmente sofridas pela Outorgante, prestar caução e levantá-las; a ora outorgada fica investida dos poderes necessários para autorizar que outras pessoas participem em nome da outorgante da abertura das propostas e/ou tomada de preços apresentadas pela mandante, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho de sua missão, inclusive poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias. A Outorgante poderá ser representada pela Outorgada em qualquer modalidade licitatórias, com o fito de ofertar lances ou propostas e demais atos já contidos no instrumento atual.



Av. Anita Garibaldi, 1142 - Cabral - Curitiba/PR - CEP:80540-400

(41) 3077-3008 - www.cartoriadabarreirinha.com.br - atendimento@cartoriadabarreirinha.com.br



Ressalva o representante da Sociedade Outorgante que poderá o Outorgado praticar todos os demais atos úteis e indispensáveis para o cumprimento do presente, mesmo que se tratem de ações específicas que aqui são omissas, porém decorrentes da finalidade especial e expressa neste instrumento. **(SOB MINUTA APRESENTADA).** Podendo substabelecer no todo ou em partes, com ou sem reserva de iguais poderes. O presente instrumento terá validade por 01 (um) ano a contar desta. O **PROCURADOR DEVERÁ PRESTAR CONTAS AO REPRESENTANTE DA OUTORGANTE SEMPRE QUE FOR SOLICITADO.** Certifico que a qualificação do procurador, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pelo representante da outorgante que declara se responsabilizar civil e criminalmente por sua veracidade. E assim como disseram e acharam conforme, aceitam em todos os seus termos e da forma como foi redigido, declarando também que o leram, conforme artigo 215, inciso VI, do Código Civil Brasileiro, é então assinado perante mim (aa) Elton Jorge Targa, Escrevente Substituto Legal, conforme Portaria nº 095/2020 da CGJ/PR que o digitei e conferi. Eu, Giovana Manfron da Fonseca Maniglia, Tabeliã, que o subscrevo e dou fé. Ato lançado no livro de protocolo geral sob nº 01573/2021 desta Serventia, em data de 03/03/2021. **Funrejus** nº 14000000006634079-4, no valor de R\$ 20,87.. (a.a) JOÃO REINALDO TULIO. Nada Mais. Traslada na mesma data. Está conforme ao seu original ao qual me reporto e dou fé.

Em Teste. da verdade.

Elton Jorge Targa

Escrevente Substituto Legal, conforme Portaria nº 095/2020 da CGJ/PR

Kaian Vieira Nunes  
Escrevente

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 0184024TRAA00000002486214,

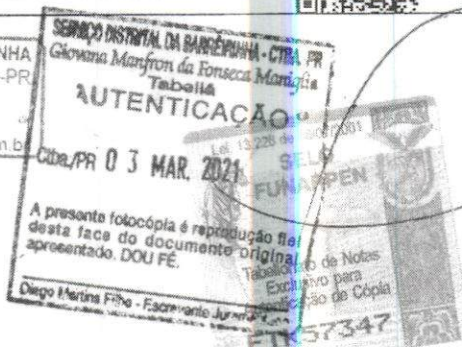
Controle:

W89uK.E7gp9.ZVKhB-RaRM8.ODRL

Valide esse selo em <https://horus.funarpen.com.br/Consulta>



SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA  
Av. Anita Garibaldi, 1142 - Curitiba-PR  
CEP: 80540-400  
Telefone: (41) 3077-3008  
Site: www.cartoriobarreirinha.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 931.685-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 931.685-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/08/2008

NOME: JOÃO REINALDO TULIO

FILIAÇÃO: IDALINO FRANCISCO TULIO  
CARMELINA MACHADO TULIO

NATURALIDADE: CANOINHAS/SC DATA DE NASCIMENTO: 13/08/1951

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, BACACHERI  
O.CAS=820, LIVRO=2B, FOLHA=220

CPF: 170.579.149-20

CURITIBA/PR

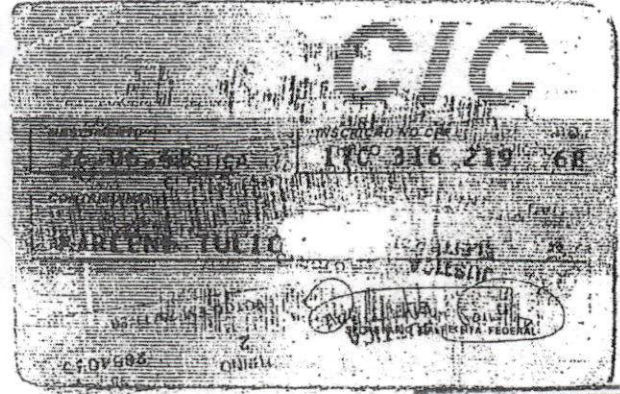
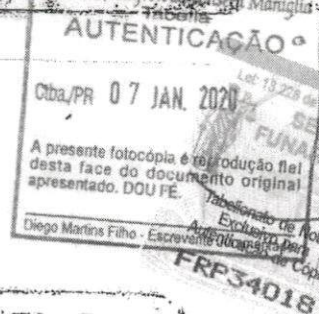
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.549.051-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.549.051-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/05/2018

NOME: KATIA BARBOZA DE MORAES

FILIAÇÃO: MAURICIO ROBERTO BARBOZA  
CELMA LUZIA ERDMANN BARBOZA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 21/03/1996

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, BARREIRINHA  
C.CAS=16803, LIVRO=48B, FOLHA=203

CPF: 061.517.519-81

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SELO

06 MAR 2020

AUTENTICAÇÃO

SEÇÃO DE REGISTRO DA BARREIRINHA - CURITIBA/PR

Assessoria de Registro da Polícia Militar

Tabella

Preservação, cópia e reprodução de  
esta lista de documentos originais  
reservada ao I.D.P.

Exemplar para  
Autenticação da Cópia

FSF43015





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**  
**CNPJ: 95.433.397/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **não constam pendências** em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:08:19 do dia 25/02/2021 <hora e data de Brasília>.

**Válida até 24/08/2021.**

Código de controle da certidão: **D74C.18F5.D7A1.5020**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 95.433.397/0001-11  
**Razão Social:** COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTD  
**Endereço:** R JULIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ 270 / TINGUI / CURITIBA / PR / 82600-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se **em situação regular** perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/03/2021 a 01/04/2021

**Certificação Número:** 2021030304550711260724

Informação obtida em 04/03/2021 11:28:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE: COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**

**CNPJ: 95.433.397/0001-11**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 269825-9**

**ENDEREÇO: R. JÚLIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270 - ATUBA, CURITIBA, PR**

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **72828/2021**

EMITIDA EM: **25/02/2021**

VÁLIDA ATÉ: **24/06/2021**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **DE40.3736.F222.48A6-9.B42C.6A3E.8781.3589-8**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 023554757-03**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.433.397/0001-11**

Nome: **COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, **constatamos não existir** pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/06/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 95.433.397/0001-11

Certidão nº: 7186737/2021

Expedição: 25/02/2021, às 11:10:18

Validade: 23/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **95.433.397/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>95.433.397/0001-11<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>15/01/1993 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA |
|------------------------------------------------------------------------------|

|                                                       |                 |
|-------------------------------------------------------|-----------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br>DEMAIS |
|-------------------------------------------------------|-----------------|

|                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle<br>26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação<br>32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia<br>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios<br>.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos<br>.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal<br>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar<br>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática<br>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis<br>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                                               |               |                      |
|-----------------------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R JULIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ | NÚMERO<br>270 | COMPLEMENTO<br>***** |
|-----------------------------------------------|---------------|----------------------|

|                   |                          |                       |          |
|-------------------|--------------------------|-----------------------|----------|
| CEP<br>82.600-070 | BAIRRO/DISTRITO<br>ATUBA | MUNICÍPIO<br>CURITIBA | UF<br>PR |
|-------------------|--------------------------|-----------------------|----------|

|                                             |                            |
|---------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>CONTATO@MACROSUL.COM | TELEFONE<br>(41) 2102-8344 |
|---------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>02/05/2001 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                            |
|----------------------------|
| TIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|----------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2021 às 13:46:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |                                                   |                                           |                    |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| Nome Empresarial: COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            | Protocolo: PRC2105898054                          |                                           |                    |                    |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                            |                                                   |                                           |                    |                    |
| NIRE (Sede)<br>41202835506                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CNPJ<br>95.433.397/0001-11 | Data de Ato Constitutivo<br>07/12/1992            | Início de Atividade<br>01/12/1992         |                    |                    |
| Endereço Completo<br>Rua JULIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, Nº 270, ATUBA - Curitiba/PR - CEP 82600-070                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            |                                                   |                                           |                    |                    |
| Objeto Social<br>COMERCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO-HOSPITALARES, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA E DEPOSITO DE MERCADORIAS PRÓPRIAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA e DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES CUSTUMIZÁVEIS. |                            |                                                   |                                           |                    |                    |
| Capital Social<br>R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            | Porte<br>Demais                                   | Prazo de Duração<br>Indeterminado         |                    |                    |
| Dados do Sócio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                            | Término do mandato                                |                                           |                    |                    |
| Nome<br>MARLENE TULIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CPF/CNPJ<br>170.316.219-68 | Participação no capital<br>R\$ 300.000,00         | Espécie de sócio<br>Sócio                 | Administrador<br>N | Término do mandato |
| Nome<br>JOAO REINALDO TULIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CPF/CNPJ<br>170.579.149-20 | Participação no capital<br>R\$ 2.700.000,00       | Espécie de sócio<br>Sócio                 | Administrador<br>S | Término do mandato |
| Dados do Administrador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                            | Término do mandato                                |                                           |                    |                    |
| Nome<br>JOAO REINALDO TULIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CPF<br>170.579.149-20      | Término do mandato                                |                                           |                    |                    |
| Último Arquivamento<br>Data<br>19/01/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Número<br>20208005285      | Ato/eventos<br>213 / 213 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |                    |                    |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela<br>1 - NIRE: 41900745782                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            | CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx                          |                                           |                    |                    |
| Endereço Completo<br>RUA PADRE ANTONIO, Nº 378, CENTRO, Curitiba, PR, CEP: 80030100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            |                                                   |                                           |                    |                    |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2021, às 15:56:48 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QJAZRHAH.



PRC2105898054

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

Comp 018 Banco 001 Agência 3041 DV 4 C1 1 Conta 106.867-9 C2 7 Série 001 Cheque No 281173 C3 1 R\$

Pague por este cheque a quantia de

ou à sua ordem

de



DOUTOR MURICY PR  
00.000.000/3923-32  
48-AG EMPRESA VISCONDE  
VISC GUARAPUAVA 1930

COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACRO  
CNPJ 95.433.397/0001-11  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2000

P00894 02300  
000047

V1

Mod. 0,28.055-0 - Set/78





Equiplano

# Município de Ivaí - 2021

## Mapa da Licitação

Processo dispensa 27/2021

Página:1

Data abertura: 19/03/2021

Data julgamento: 19/03/2021

Data homologação:

CNPJ: 95.433.397/0001-11

| Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN. | Quantidade | Preço    | Marca |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|----------|-------|
| <b>Lote 001 - MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |            |          |       |
| 001 MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA 30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN  | 10,00      | 245,00 * |       |
| ES N° 5.0 MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA 30 VEZES N° 5.0:<br>- FABRICADA 100% EM SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX<br>- REFORÇO EM EXPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO, RESISTENTE A TORÇÃO E DOBRAS<br>- POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE<br>- PERMITE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR ATÉ 40 VEZES<br>- ENGATE RÁPIDO PARA SERINGAS |     |            |          |       |
| 002 MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA 30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN  | 5,00       | 245,00 * |       |
| EZ N° 1.0 MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA 30 VEZES N° 1.0:<br>- FABRICADA 100% EM SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX<br>- REFORÇO EM EXPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO, RESISTENTE A TORÇÃO E DOBRAS<br>- POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE<br>- PERMITE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR ATÉ 40 VEZES<br>- ENGATE RÁPIDO PARA SERINGAS |     |            |          |       |
| 003 MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA 40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN  | 5,00       | 245,00 * |       |
| ES N° 2.0 MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA 40 VEZES N° 2.0:<br>- FABRICADA 100% EM SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX<br>- REFORÇO EM EXPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO, RESISTENTE A TORÇÃO E DOBRAS<br>- POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE<br>- PERMITE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR ATÉ 40 VEZES<br>- ENGATE RÁPIDO PARA SERINGAS |     |            |          |       |
| 004 MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA 40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN  | 5,00       | 245,00 * |       |
| ES N° 2.5 MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA 40 VEZES N° 2.5:<br>- FABRICADA 100% EM SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX<br>- REFORÇO EM EXPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO, RESISTENTE A TORÇÃO E DOBRAS<br>- POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE<br>- PERMITE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR ATÉ 40 VEZES<br>- ENGATE RÁPIDO PARA SERINGAS |     |            |          |       |
| 005 MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA 40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN  | 5,00       | 245,00 * |       |
| ES N° 3.0 MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA 40 VEZES N° 3.0:<br>- FABRICADA 100% EM SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX<br>- REFORÇO EM EXPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO, RESISTENTE A TORÇÃO E DOBRAS<br>- POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE<br>- PERMITE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR ATÉ 40 VEZES<br>- ENGATE RÁPIDO PARA SERINGAS |     |            |          |       |
| 006 MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA 40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN  | 10,00      | 245,00 * |       |
| ES N° 4.0 MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA 40 VEZES N° 4.0:<br>- FABRICADA 100% EM SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX<br>- REFORÇO EM EXPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO, RESISTENTE A TORÇÃO E DOBRAS<br>- POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE<br>- PERMITE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR ATÉ 40 VEZES<br>- ENGATE RÁPIDO PARA SERINGAS |     |            |          |       |

CNPJ: 95.433.397/0001-11 - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5526 w

23/03/2021 09:39:13



Equiplano

# Município de Ivaí - 2021

## Mapa da Licitação

Processo dispensa 27/2021

Página:2

Data abertura: 19/03/2021

Data julgamento: 19/03/2021

Data homologação:

CNPJ: 95.433.397/0001-11

| Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN. | Quantidade | Preço       | Marca          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|-------------|----------------|
| 007 MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA 40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN  | 5,00       | 245,00 *    |                |
| EZ N° 1.5:MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA 40 VEZES N° 1.5:<br>- FABRICADA 100% EM SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX<br>- REFORÇO EM EXPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO, RESISTENTE A TORÇÃO E DOBRAS<br>- POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE<br>- PERMITE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR ATÉ 40 VEZES<br>- ENGATE RÁPIDO PARA SERINGAS |     |            |             |                |
| TOTAL DO LOTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |            | 11.025,00 * | 0,00 0,00 0,00 |
| TOTAL GERAL DO FORNECEDOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |            |             |                |
| TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |            | 11.025,00   |                |

CNPJ: 95.433.397/0001-11 - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5526 w

23/03/2021 09:39:13



**Município de Ivaí - 2021**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Processo dispensa 27/2021**

Página:1

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                      | Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN. | Quantidade | Status       | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|--------------|-------|--------|----------------|-------------|-----------|
| <b>Fornecedor: 11464-2 COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES</b><br><b>CNPJ: 95.433.397/0001-11</b><br><b>Telefone: 41-2102-8344</b><br><b>Status: Classificado</b><br><b>Email: macrosul@macrosul.com</b><br><b>Representante: 137687-0 KATIA BARBOZA DE MORAES</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |            |              |       |        |                |             | 11.025,00 |
| <b>Lote 001 - MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA</b>                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |            |              |       |        |                |             | 11.025,00 |
| 001                                                                                                                                                                                                                                                                       | 41236 MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA 30 VEZES N° 5.0:<br>MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA 30 VEZES N° 5.0:<br>- FABRICADA 100% EM SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX<br>- REFORÇO EM EXPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO, RESISTENTE A TORÇÃO E DOBRAS<br>- POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE<br>- PERMITE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR ATÉ 40 VEZES<br>- ENGATE RÁPIDO PARA SERINGAS | UN  | 10,00      | Classificado |       |        | 245,00         | 2.450,00    | *         |
| 002                                                                                                                                                                                                                                                                       | 41230 MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA 30 VEZES N° 1.0:<br>MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA 30 VEZES N° 1.0:<br>- FABRICADA 100% EM SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX<br>- REFORÇO EM EXPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO, RESISTENTE A TORÇÃO E DOBRAS<br>- POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE<br>- PERMITE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR ATÉ 40 VEZES<br>- ENGATE RÁPIDO PARA SERINGAS | UN  | 5,00       | Classificado |       |        | 245,00         | 1.225,00    | *         |
| 003                                                                                                                                                                                                                                                                       | 41232 MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA 40 VEZES N° 2.0:<br>MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA 40 VEZES N° 2.0:<br>- FABRICADA 100% EM SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX<br>- REFORÇO EM EXPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO, RESISTENTE A TORÇÃO E DOBRAS<br>- POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE<br>- PERMITE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR ATÉ 40 VEZES<br>- ENGATE RÁPIDO PARA SERINGAS | UN  | 5,00       | Classificado |       |        | 245,00         | 1.225,00    | *         |
| 004                                                                                                                                                                                                                                                                       | 41233 MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA 40 VEZES N° 2.5:<br>MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA 40 VEZES N° 2.5:<br>- FABRICADA 100% EM SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX<br>- REFORÇO EM EXPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO, RESISTENTE A TORÇÃO E DOBRAS<br>- POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE<br>- PERMITE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR ATÉ 40 VEZES<br>- ENGATE RÁPIDO PARA SERINGAS | UN  | 5,00       | Classificado |       |        | 245,00         | 1.225,00    | *         |
| 005                                                                                                                                                                                                                                                                       | 41234 MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA 40 VEZES N° 3.0:<br>MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA 40 VEZES N° 3.0:<br>- FABRICADA 100% EM SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX<br>- REFORÇO EM EXPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO, RESISTENTE A TORÇÃO E DOBRAS<br>- POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE<br>- PERMITE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR ATÉ 40 VEZES<br>- ENGATE RÁPIDO PARA SERINGAS | UN  | 5,00       | Classificado |       |        | 245,00         | 1.225,00    | *         |
| 006                                                                                                                                                                                                                                                                       | 41235 MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA 40 VEZES N° 4.0:<br>MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA 40 VEZES N° 4.0:<br>- FABRICADA 100% EM SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX<br>- REFORÇO EM EXPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO, RESISTENTE A TORÇÃO E DOBRAS<br>- POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE<br>- PERMITE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR ATÉ 40 VEZES<br>- ENGATE RÁPIDO PARA SERINGAS | UN  | 10,00      | Classificado |       |        | 245,00         | 2.450,00    | *         |



Equipiano

## Município de Ivaí - 2021

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 27/2021

Página:2

| Item         | Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN. | Quantidade | Status       | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|--------------|-------|--------|----------------|-------------|-----|
| 007          | 41231 MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA 40 VEZES Nº 1.5:<br>MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA 40 VEZES Nº 1.5:<br>- FABRICADA 100% EM SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX<br>- REFORÇO EM EXPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO, RESISTENTE A TORÇÃO E DOBRAS<br>- POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE<br>- PERMITE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR ATÉ 40 VEZES<br>- ENGATE RÁPIDO PARA SERINGAS | UN  | 5,00       | Classificado |       |        | 245,00         | 1.225,00    | *   |
| VALOR TOTAL: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |            |              |       |        | 11.025,00      |             |     |





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: [www.ivai.pr.gov.br](http://www.ivai.pr.gov.br) email: [licitacao@ivai.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivai.pr.gov.br)

**MEMO/2021**

Ivaí - PR, 19 de março de 2021.

**DE: SETOR DE LICITAÇÕES**

**PARA: PROCURADORIA JURÍDICA**

Pelo presente encaminhamento a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2021** para fins de subsidiar o procedimento de Ratificação.

Cordialmente,



---

**WELTON ADEMIR FERREIRA**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: [www.ivai.pr.gov.br](http://www.ivai.pr.gov.br) email: [licitacao@ivai.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivai.pr.gov.br)

## **ASSESSORIA JURÍDICA**

**INTERESSADO:** Encarregado do setor de licitações

**ASSUNTO:** Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações, **WELTON ADEMIR FERREIRA** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **DISPENSA de Licitação 027/2021**.

Analizando a documentação constante no processo do certame da dispensa de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivando no certame em tela.

Ivaí - PR, 19 de março de 2021.



---

**WILSON ARIEL EIDAM**  
**PROCURADOR MUNICIPAL**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2021

**OBJETO:** Aquisição de Máscara Laríngea para o Hospital Municipal.

**Descrição:**

| Qtde | Produto /Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Preço Unitário | Preço Total |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 05   | Mascara laríngea autoclavada mínimo 30 vezes nº 1.0<br><ul style="list-style-type: none"><li>• Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex</li><li>• Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras</li><li>• Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote</li><li>• Permite esterilização a vapor por até 40 vezes</li><li>• Engate rápido para seringas</li></ul>  | 245,00         | 1.225,00    |
| 05   | Mascara laríngea autoclavada mínimo 40 vezes nº 1.5<br><ul style="list-style-type: none"><li>• Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex</li><li>• Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras</li><li>• Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote</li><li>• Permite esterilização a vapor por até 40 vezes</li><li>• Engate rápido para seringas</li></ul>  | 245,00         | 1.225,00    |
| 05   | Mascara laríngea autoclavada mínimo 40 vezes nº 2.0<br><ul style="list-style-type: none"><li>• Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex</li><li>• Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras</li><li>• Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote</li><li>• Permite esterilização a vapor por até 40 vezes</li><li>• Engate rápido para seringas.</li></ul> | 245,00         | 1.225,00    |
| 05   | Mascara laríngea autoclavada mínimo 40 vezes nº 2.5<br><ul style="list-style-type: none"><li>• Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex</li><li>• Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras</li><li>• Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote</li></ul>                                                                                                 | 245,00         | 1.225,00    |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |               |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------|
|       | <ul style="list-style-type: none"><li>• Permite esterilização a vapor por até 40 vezes</li><li>• Engate rápido para seringas</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |               |
| 05    | Mascara laríngea autoclavada mínimo 40 vezes nº 3.0 <ul style="list-style-type: none"><li>• Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex</li><li>• Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras</li><li>• Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote</li><li>• Permite esterilização a vapor por até 40 vezes</li><li>• Engate rápido para seringas</li></ul> | 245,00 | 1.225,00      |
| 10    | Mascara laríngea autoclavada mínimo 40 vezes nº 4.0 <ul style="list-style-type: none"><li>• Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex</li><li>• Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras</li><li>• Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote</li><li>• Permite esterilização a vapor por até 40 vezes</li><li>• Engate rápido para seringas</li></ul> | 245,00 | 2.450,00      |
| 10    | Mascara laríngea autoclavada mínimo 30 vezes nº 5.0 <ul style="list-style-type: none"><li>• Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex</li><li>• Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras</li><li>• Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote</li><li>• Permite esterilização a vapor por até 40 vezes</li><li>• Engate rápido para seringas</li></ul> | 245,00 | 2.450,00      |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        | R\$ 11.025,00 |

**Justificativa:** O presente se justifica pela necessidade do Hospital Municipal de Ivaí, que terá que absorver os pacientes devido o cenário mundial da pandemia coronavirus. A Máscara Laríngea tem como objetivo, assegurar e manter as vias aéreas permeáveis em emergências, ou durante procedimentos anestésico/cirúrgicos e com ventilação espontânea e/ou controlada. A presente contratação faz-se necessária para dar prosseguimentos aos trabalhos





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: [www.ivai.pr.gov.br](http://www.ivai.pr.gov.br) email: [licitacao@ivai.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivai.pr.gov.br)

do Hospital Municipal, cumprindo com o dever municipal de atendimentos emergenciais e rotineiros de prevenção e manutenção da saúde de seus munícipes.

## CONTRATADO

- **COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA de Licitação nº 027/2021** para o objeto acima descrito, nos termos do **Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93**, para proceder à contratação acima descrita observada as demais disposições pertinentes.

**IVAÍ, 19 DE MARÇO DE 2021.**

\_\_\_\_\_  
**IDIR TREVISIO- PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
**NICOLI CROCOLI- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021

OBJETO: Aquisição de Máscara Laríngea para o Hospital Municipal.

Descrição:

| Qtde  | Produto /Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Preço Unitário | Preço Total   |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| 05    | Mascara laríngea autoclavada mínimo 30 vezes nº 1.0<br>•Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex<br>•Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras<br>•Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote<br>•Permite esterilização a vapor por até 40 vezes<br>•Engate rápido para seringas | 245,00         | 1.225,00      |
| 05    | Mascara laríngea autoclavada mínimo 40 vezes nº 1.5<br>•Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex<br>•Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras<br>•Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote<br>•Permite esterilização a vapor por até 40 vezes<br>•Engate rápido para seringas | 245,00         | 1.225,00      |
| 05    | Mascara laríngea autoclavada mínimo 40 vezes nº 2.0<br>•Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex<br>•Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras<br>•Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote<br>•Permite esterilização a vapor por até 40 vezes<br>•Engate rápido para seringas | 245,00         | 1.225,00      |
| 05    | Mascara laríngea autoclavada mínimo 40 vezes nº 2.5<br>•Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex<br>•Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras<br>•Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote<br>•Permite esterilização a vapor por até 40 vezes<br>•Engate rápido para seringas | 245,00         | 1.225,00      |
| 05    | Mascara laríngea autoclavada mínimo 40 vezes nº 3.0<br>•Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex<br>•Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras<br>•Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote<br>•Permite esterilização a vapor por até 40 vezes<br>•Engate rápido para seringas | 245,00         | 1.225,00      |
| 10    | Mascara laríngea autoclavada mínimo 40 vezes nº 4.0<br>•Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex<br>•Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras<br>•Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote<br>•Permite esterilização a vapor por até 40 vezes<br>•Engate rápido para seringas | 245,00         | 2.450,00      |
| 10    | Mascara laríngea autoclavada mínimo 30 vezes nº 5.0<br>•Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex<br>•Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras<br>•Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote<br>•Permite esterilização a vapor por até 40 vezes<br>•Engate rápido para seringas | 245,00         | 2.450,00      |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                | R\$ 11.025,00 |

**Justificativa:** O presente se justifica pela necessidade do Hospital Municipal de Ivaí, que terá que absorver os pacientes devido o cenário mundial da pandemia coronavirus. A Máscara Laríngea tem como objetivo, assegurar e manter as vias aéreas permeáveis em emergências, ou durante procedimentos anestésico/cirúrgicos e com ventilação espontânea e/ou controlada. A presente contratação faz-se necessária para dar prosseguimentos aos trabalhos do Hospital Municipal, cumprindo com o dever municipal de atendimentos emergenciais e rotineiros de prevenção e manutenção da saúde de seus munícipes.

**CONTRATADO:**•COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.

Dotação orçamentária:

08001103011001103844905200000 1019

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93

RATIFICADO EM 19/03/2021

NICOLI CROCOLI

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/03/2021. Edição 2227  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





**IMÓVEIS**  
ALUGUEL

**APARTAMENTOS**  
ALUGUEL

Aluga-se Av. São Paulo 2qts(suít)/ arms, ar cond, sala 2 amb, coz. plan, gar. Tel. (43) 99995-0009.

8078554

apto 1 qto. CENTRAL \$470, frente Shopping Royal Calçado, s/ fiação, 3301-5233/ 98817-6207

8078627

**PAVILHÕES & SALÕES**  
ALUGUEL

ALUGA-SE BARRACÃO 260m2, na região da Cervejaria, fácil acesso, ideal para comércio de frios/ frigoríficos, podendo utilizar placas foto voltaicas para economia de energia. R\$ 5.000. Tratar c/ propriet. (43) 99996-6969

8078535

**FLATS & PENSÕES**  
ALUGUEL

QUARTO MOBILIADO No centro de Londrina. Direto c/ Proprietário. Tel. (43) 99981-5051

8078691

**VEÍCULOS**

**CONSÓRCIOS**

**EMPREGOS**

CONTEMPLADOS R\$ 162.000 entr. + parc. R\$ 389.000 par. R\$ 821, R\$ 982.000 entr. + parc. Tel. (43) 99111-0900

8078533

CONS. CONTEML. de R\$ 90.000, entrada R\$ 55.000 + 80 par. R\$ 821, Tel. (43) 99991-1565

8078337

COMPRO SEU CONSÓRCIO -- SR CONSÓRCIOS -- Em dia, cancelado ou atrasado. Pagamento à vista (43) 3324-9231/ 99145-2345

8077332

ADQUIRA CRÉDITO Contempl. de R\$ 80.000 a R\$ 3.500.000 p/hipoteca de imóveis, alienação de carro/caminhões, novos/usados. (43) 99111-0900

8078532

**CONSÓRCIOS**  
CONTEMPLADOS

CRÉDITOS CONTEMPLADOS DE IMÓVEIS E VEÍCULOS DAS MELHORES ADMINISTRADORAS DO PAÍS. AGILIDADE E SEGURANÇA. www.metropolitanaconsorcios.com.br (43) 99172-3360 / 3028-8226

8078745

**COMÉRCIO**  
E NEGÓCIOS

**ASSESSORIA**  
DE CRÉDITO  
DINHEIRO E  
FINANÇA

CAPITAL DE GIRO CRÉD Lib. R\$ 50 mil a R\$ 3.500.000 p/ hipot. de imóveis, alienação de carros/ caminhões novos/ usados e capital de giro. Tel. (43) 99111-0900.

8077634

**OUTROS**

VENDE-SE: FUNILARIA / PINTURA E ESTÉTICA AUTOMOTIVA \*CLIENTELA FORMADA\* AV. Tiradentes, 1961. Apesar da pandemia continua sendo um ótimo negócio. Tel. (43) 99669-2727.

8078640

**SERVIÇOS**  
PROFISSIONAIS

**SAÚDE**

LAINE MASSAGEM OLÁ PESSOAS LINDAS! Trabalho com máquina de depilação e massagens. Com aparelho que trás benefícios de relaxamento muscular com massagem no pescoço, lombar, pernas, costas "indicando pontos tensos do corpo trazendo alívio nas dores. Estimula a circulação sanguínea preparando e aquecendo" músculos tensos alívio imediato; com aquecimento de luz "age nas profundas camadas trazendo vibração que ajuda no relaxamento "muscular e fadiga" Temos também Liguam e Prostatia. Ambiente climatizado, atendo a domicílio. Tel. (43) 98803-1115. cnc157132

8078535

**FLATS & PENSÕES**  
ALUGUEL

QUARTO MOBILIADO No centro de Londrina. Direto c/ Proprietário. Tel. (43) 99981-5051

8078691

**VEÍCULOS**

**CONSÓRCIOS**

**EMPREGOS**

CONTEMPLADOS R\$ 162.000 entr. + parc. R\$ 389.000 par. R\$ 821, R\$ 982.000 entr. + parc. Tel. (43) 99111-0900

8078533

CONS. CONTEML. de R\$ 90.000, entrada R\$ 55.000 + 80 par. R\$ 821, Tel. (43) 99991-1565

8078337

COMPRO SEU CONSÓRCIO -- SR CONSÓRCIOS -- Em dia, cancelado ou atrasado. Pagamento à vista (43) 3324-9231/ 99145-2345

8077332

ADQUIRA CRÉDITO Contempl. de R\$ 80.000 a R\$ 3.500.000 p/hipoteca de imóveis, alienação de carro/caminhões, novos/usados. (43) 99111-0900

8078532

**CONSÓRCIOS**  
CONTEMPLADOS

CRÉDITOS CONTEMPLADOS DE IMÓVEIS E VEÍCULOS DAS MELHORES ADMINISTRADORAS DO PAÍS. AGILIDADE E SEGURANÇA. www.metropolitanaconsorcios.com.br (43) 99172-3360 / 3028-8226

8078745

**COMÉRCIO**  
E NEGÓCIOS

**Contrata-se Agregados** Empresa do ramo de transporte, contrata caminhões a gregados. (43) 3252-2277/ 99913-0317/ 99677-8636

8078261

**CONTRATA-SE** MECÂNICO(A) COM EXPERIÊNCIA EM MÁQUINAS PESADAS/ DIESEL COM DISPONIBILIDADE PARA VIAGENS. INTERESSADOS ENVIAR CURRÍCULO: cavalarietup@sercomtel.com.br

8078530

**PRECISA-SE DE** FREE LANCE Com experiência para banho e tosa, Jardim Bandeirantes. Enviar e-mail para: acmdalan@hotmail.com

8078733

**CONFECÇÃO ADMITE** P/ INICIO IMEDIATO \*Auxiliar de Corte, c/ CNH B \*Cortador c/ CNH B \*Adm. para Licitação. Todas as vagas exige experiência E-mail p/ suporte@dduniformes.com

8078602

**CONTRATA-SE** TORNEIRO MECÂNICO COM EXPERIÊNCIA. PREFERÊNCIA QUE RESIDA EM CAMBÉ, LONDRINA E ROLÂNDIA TEL. (43) 3154-5253/3154-5251 FALAR COM ROBERTO GOES R. Francisco Delgado Sanchez, 72- CAMBÉ - PR

8078637

**TRABALHADOR DE** MANUTENÇÃO EM EDIFICAÇÕES E AUX. DE PEDREIRO, c/ CNH, c/ experiência. Interessados encaminhar CV para: raconato@elitecontrolepragas.com.br ou whats (43) 99946-0655.

8078922

**CONTRATA-SE**  
**VENDEDORES**

PARA INICIO IMEDIATO, PRODUTO DE GRANDE GIRO EM SUPERMERCADOS, PADARIAS E MERCADORIAS, NECESSÁRIO CARRÃO PRÓPRIO, DISPONIBILIDADE PARA VIAGEM DETALHES A COMBINAR

ENTREGAR CURRÍCULO NA RECEPÇÃO DESTE JORNAL (RUA PIAUI, 241 CENTRO)

8078922

**Prefeitura do Município de Araçongas**  
Estado do Paraná

EXTRATO DE ATOS OFICIAIS

**DECRETO Nº 158/21, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

Designar PATRICIA APARECIDA VIEIRA e VICTOR CUNHA DOS SANTOS SOUZA, como representantes titular e suplente, respectivamente, da Comunidade Servos do Imaculado Coração da Virgem Maria, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, em substituição aos anteriormente designados.

**DECRETO Nº 183/21, DE 17 DE MARÇO DE 2021**

EXONERAR, "a pedido", a partir de 16 de março de 2021, KENY TATIANE SILVA, matrícula nº 114189/1, do cargo de Auxiliar de Enfiagem - 36h, de provimento efetivo, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 399/14, de 22/04/14.

**DECRETO Nº 184/21, DE 17 DE MARÇO DE 2021**

REVOGAR, a nomeação procedida pelo Decreto nº 060/21, de 01/02/21, da candidata THAISA MARA DE MELO, por não atendimento a dispositivos normativos pertinentes à espécie.

**DECRETO Nº 185/21, DE 17 DE MARÇO DE 2021**

VERBAR ao acervo de ADRIANA CRISTINA DE SOUZA, matrícula nº 102679-01, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, Classe A, Nível 27, do Grupo Profissional Médio, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o tempo de contribuição vinculado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme Certidão nº 20024020.1.0024521-4, expedida pelo INSS em 11/03/2021, referente aos períodos de 01.04.2004 a 26.11.2008, 05.04.2010 a 05.10.2018 e 19.10.2018 a 31.01.2020, perfazendo o total de 5.387 dias, correspondentes a 14 anos, 09 meses e 07 dias, considerados para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma do disposto no art. 201, § 9º, da Constituição Federal; art. 40 e ss., do Capítulo I, Título IV, da Lei nº 3.225/05 (Sistema de Seguridade Social), dos quais 09 anos, 09 meses e 13 dias, considerados também para fins de Adicional por Tempo de Serviço - ATS, conforme art. 101, Parágrafo único, da Lei nº 4.451/16, combinado com o art. 7º, Parágrafo único, da Lei nº 4.840/19.

**PORTARIA Nº 107/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021**

CONCEDER, AUXÍLIO FUNERAL a MARCELO APARECIDO PICCOLOTTO, na condição de filho do servidor aposentado Milton Piccolotto, falecido aos 02/03/21, conforme Certidão de Óbito nº 081695 01 55 2021 4 00049 042 0030714 79, correspondente ao valor da referência inicial Classe A, do Grupo Profissional Básico I, de conformidade com o art. 193 e parágrafos da Lei nº 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**PORTARIA Nº 110/21, DE 16 DE MARÇO DE 2021**

ALTERAR, o percentual da Gratificação de Diretor do Centro de Educação Infantil concedida à Professora de Educação Infantil, Débora Maria de Oliveira Basso, pela Portaria nº. 040/21, com fundamento no art. 31, inciso III, alínea "c", da Lei nº 4.450.16.

**PORTARIA Nº 112/21, DE 17 DE MARÇO DE 2021**

DECLARAR que, no período de 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021, a Profissional do Magistério, abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fica designada para prestar serviços em Jornada Suplementar, com remuneração proporcional ao número de horas estendidas e calculadas com base no vencimento do nível inicial da classe em que se encontra posicionada, com fundamento no artigo 39 e §1º, da Lei nº 4.450, de 25/01/2016 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal Magistério Público Municipal de Araçongas)

**PORTARIA Nº 113/21, DE 17 DE MARÇO DE 2021**

DESIGNAR, no período de 17 de março a 31 de dezembro de 2021, as Profissionais do Magistério, abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, para prestarem serviços em Jornada Suplementar, onde a remuneração será proporcional ao número de horas estendidas e calculadas com base no vencimento do nível inicial da classe em que se encontram posicionadas (ajis, com fundamento no artigo 39 e §1º, da Lei nº 4.450, de 25/01/2016 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal Magistério Público Municipal de Araçongas)

**PORTARIA Nº 114/20, DE 19 DE MARÇO DE 2021**

CONCEDER, a diversos servidores 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescidas de 1/3 (um terço) previsto no Art. 118 da Lei nº 4.451, de 25/01/2016, referentes aos respectivos períodos aquisitivos.

**PORTARIA Nº 115/21, DE 19 DE MARÇO DE 2021**

Designar, os membros para compor a Equipe Municipal de Apoio à Elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado - PDUI - da Região Metropolitana de Londrina.

Referidos atos na íntegra encontram-se à disposição no Diário Oficial do Município, no endereço [www.aracongas.pr.gov.br](http://www.aracongas.pr.gov.br)

8078718

**MSE ENGENHARIA**  
CONTRATA: PCD NA ÁREA ADMINISTRATIVA. INTERESSADOS ENVIAR CV: vinicius.tozatti@mse.com.br

8077860

**FUNILARIA E PINTURA** Contrata:Preparador para Pintura com ( Exp. e CNH) e Polidor Intermitente. Interessados: Av Tiradentes 1961- Tel.(43)3025-6866 ou 99669-2727 whats

8078215

**PRECISA-SE DE** FREE LANCE Com experiência para banho e tosa, Jardim Bandeirantes. Enviar e-mail para: acmdalan@hotmail.com

8078956

**LINDAS GAROTAS S** 20h Massag. masc. 08 às 22h. 71433323-4064 98424-1357 cnc 233791-6

8078655

**CONTRATA-SE** PROGRAMADOR Requisitos: Desenvolvedor fullstack com experiência em algumas destas tecnologias: Javascript, NodeJS, ReactJS, PostgreSQL, AWS. Regime de contratação tipo efetivo - CLT para jornada de trabalho período integral. Interessados enviar currículo para: arthurvecheta@publistorfmatica.com.br

8078635

**OLÁ CORAÇÃO ...** GABI MASSAGEM, Alto Padrão, caso novo e várias garotas, am diminuído, atendimento diferenciado, cartão. Tel.43) 3026-6502

8078687

**CONTRATA-SE**  
**VENDEDORES**

PARA INICIO IMEDIATO, PRODUTO DE GRANDE GIRO EM SUPERMERCADOS, PADARIAS E MERCADORIAS, NECESSÁRIO CARRÃO PRÓPRIO, DISPONIBILIDADE PARA VIAGEM DETALHES A COMBINAR

ENTREGAR CURRÍCULO NA RECEPÇÃO DESTE JORNAL (RUA PIAUI, 241 CENTRO)

8078922

**Prefeitura do Município de Araçongas**  
Estado do Paraná

EXTRATO DE ATOS OFICIAIS

**DECRETO Nº 158/21, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

Designar PATRICIA APARECIDA VIEIRA e VICTOR CUNHA DOS SANTOS SOUZA, como representantes titular e suplente, respectivamente, da Comunidade Servos do Imaculado Coração da Virgem Maria, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, em substituição aos anteriormente designados.

**DECRETO Nº 183/21, DE 17 DE MARÇO DE 2021**

EXONERAR, "a pedido", a partir de 16 de março de 2021, KENY TATIANE SILVA, matrícula nº 114189/1, do cargo de Auxiliar de Enfiagem - 36h, de provimento efetivo, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 399/14, de 22/04/14.

**DECRETO Nº 184/21, DE 17 DE MARÇO DE 2021**

REVOGAR, a nomeação procedida pelo Decreto nº 060/21, de 01/02/21, da candidata THAISA MARA DE MELO, por não atendimento a dispositivos normativos pertinentes à espécie.

**DECRETO Nº 185/21, DE 17 DE MARÇO DE 2021**

VERBAR ao acervo de ADRIANA CRISTINA DE SOUZA, matrícula nº 102679-01, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, Classe A, Nível 27, do Grupo Profissional Médio, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o tempo de contribuição vinculado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme Certidão nº 20024020.1.0024521-4, expedida pelo INSS em 11/03/2021, referente aos períodos de 01.04.2004 a 26.11.2008, 05.04.2010 a 05.10.2018 e 19.10.2018 a 31.01.2020, perfazendo o total de 5.387 dias, correspondentes a 14 anos, 09 meses e 07 dias, considerados para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma do disposto no art. 201, § 9º, da Constituição Federal; art. 40 e ss., do Capítulo I, Título IV, da Lei nº 3.225/05 (Sistema de Seguridade Social), dos quais 09 anos, 09 meses e 13 dias, considerados também para fins de Adicional por Tempo de Serviço - ATS, conforme art. 101, Parágrafo único, da Lei nº 4.451/16, combinado com o art. 7º, Parágrafo único, da Lei nº 4.840/19.

**PORTARIA Nº 107/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021**

CONCEDER, AUXÍLIO FUNERAL a MARCELO APARECIDO PICCOLOTTO, na condição de filho do servidor aposentado Milton Piccolotto, falecido aos 02/03/21, conforme Certidão de Óbito nº 081695 01 55 2021 4 00049 042 0030714 79, correspondente ao valor da referência inicial Classe A, do Grupo Profissional Básico I, de conformidade com o art. 193 e parágrafos da Lei nº 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**PORTARIA Nº 110/21, DE 16 DE MARÇO DE 2021**

ALTERAR, o percentual da Gratificação de Diretor do Centro de Educação Infantil concedida à Professora de Educação Infantil, Débora Maria de Oliveira Basso, pela Portaria nº. 040/21, com fundamento no art. 31, inciso III, alínea "c", da Lei nº 4.450.16.

**PORTARIA Nº 112/21, DE 17 DE MARÇO DE 2021**

DECLARAR que, no período de 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021, a Profissional do Magistério, abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fica designada para prestar serviços em Jornada Suplementar, com remuneração proporcional ao número de horas estendidas e calculadas com base no vencimento do nível inicial da classe em que se encontra posicionada, com fundamento no artigo 39 e §1º, da Lei nº 4.450, de 25/01/2016 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal Magistério Público Municipal de Araçongas)

**PORTARIA Nº 113/21, DE 17 DE MARÇO DE 2021**

DESIGNAR, no período de 17 de março a 31 de dezembro de 2021, as Profissionais do Magistério, abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, para prestarem serviços em Jornada Suplementar, onde a remuneração será proporcional ao número de horas estendidas e calculadas com base no vencimento do nível inicial da classe em que se encontram posicionadas (ajis, com fundamento no artigo 39 e §1º, da Lei nº 4.450, de 25/01/2016 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal Magistério Público Municipal de Araçongas)

**PORTARIA Nº 114/20, DE 19 DE MARÇO DE 2021**

CONCEDER, a diversos servidores 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescidas de 1/3 (um terço) previsto no Art. 118 da Lei nº 4.451, de 25/01/2016, referentes aos respectivos períodos aquisitivos.

**PORTARIA Nº 115/21, DE 19 DE MARÇO DE 2021**

Designar, os membros para compor a Equipe Municipal de Apoio à Elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado - PDUI - da Região Metropolitana de Londrina.

Referidos atos na íntegra encontram-se à disposição no Diário Oficial do Município, no endereço [www.aracongas.pr.gov.br](http://www.aracongas.pr.gov.br)

8078718

**MODA E BELEZA**

**SAÚDE E BELEZA**

**GAROTAS SENSUAIS !!** Novo local - R. Rio G. Norte 683.11 3344-5391/ 98432-6074 cnc 233791-6

8078956

**LINDAS GAROTAS S** 20h Massag. masc. 08 às 22h. 71433323-4064 98424-1357 cnc 233791-6

8078655

**GATA MANHOSA** Massag Vip, c/ local, tel (43) 98404-6369 cnc 233791-6 Todos cuidados

8078656

**OLÁ CORAÇÃO ...** GABI MASSAGEM, Alto Padrão, caso novo e várias garotas, am diminuído, atendimento diferenciado, cartão. Tel.43) 3026-6502

8078687

**CONTRATA-SE**  
**VENDEDORES**

PARA INICIO IMEDIATO, PRODUTO DE GRANDE GIRO EM SUPERMERCADOS, PADARIAS E MERCADORIAS, NECESSÁRIO CARRÃO PRÓPRIO, DISPONIBILIDADE PARA VIAGEM DETALHES A COMBINAR

ENTREGAR CURRÍCULO NA RECEPÇÃO DESTE JORNAL (RUA PIAUI, 241 CENTRO)

8078922

**Prefeitura do Município de Araçongas**  
Estado do Paraná

EXTRATO DE ATOS OFICIAIS

**DECRETO Nº 158/21, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

Designar PATRICIA APARECIDA VIEIRA e VICTOR CUNHA DOS SANTOS SOUZA, como representantes titular e suplente, respectivamente, da Comunidade Servos do Imaculado Coração da Virgem Maria, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, em substituição aos anteriormente designados.

**DECRETO Nº 183/21, DE 17 DE MARÇO DE 2021**

EXONERAR, "a pedido", a partir de 16 de março de 2021, KENY TATIANE SILVA, matrícula nº 114189/1, do cargo de Auxiliar de Enfiagem - 36h, de provimento efetivo, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 399/14, de 22/04/14.



| Item | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Quantidade | Valor unitário | Valor Total |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|-------------|
| 01   | Aspiração regulável com um botão de alta sensibilidade de 0 a 23"Hg; clínico, odontológico e cirúrgico; aspiração de sangue e fluidos; mínimo 1 litro. Fácil utilização e higienização após uso; Portátil, silencioso, seguro; Baixo consumo de energia; Garantia: mínimo 1 Ano; Bivolt, proteção antibacteriana, ter no mínimo: <ul style="list-style-type: none"> <li>1(uma) unidade de aspiração</li> <li>1 (um) tubo de sucção</li> <li>1 (uma) extensão</li> <li>1(um) recipiente</li> <li>1 (uma) tampa</li> <li>1 (um) manual de instruções.</li> </ul> | 05         | 418,00         | 2.090,00    |

**Justificativa:** O presente se justifica pela necessidade do Hospital Municipal de Ivaí, terá que absorver os pacientes devido o cenário mundial da pandemia coronavírus. O Aspirador de Secreção é utilizado para pacientes internados com problemas de bronco aspiração, principalmente pacientes intubados em ventilação mecânica que ocasiona o excesso de secreção nos pulmões, e também fluidos e secreções quando o paciente não consegue por conta própria.

**CONTRATADO:** INTERA-DISTRIBUIDORA EIRELI

Dotação orçamentária:

08001103011001103844905200000 1019

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93

RATIFICADO EM 19/03/2021

Nicolí Crocoli- Secretária Municipal de Saúde

70100/2021

#### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021

OBJETO: Aquisição de Máscara Laringea para o Hospital Municipal.

Descrição:

| Qtde | Produto /Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Preço Unitário | Preço Total |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 05   | Mascara laringea autoclavada mínimo 30 vezes nº 1.0 <ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex</li> <li>Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras</li> <li>Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote</li> <li>Permite esterilização a vapor por até 40 vezes</li> <li>Engate rápido para seringas</li> </ul> | 245,00         | 1.225,00    |
| 05   | Mascara laringea autoclavada mínimo 40 vezes nº 1.5 <ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex</li> <li>Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras</li> <li>Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote</li> </ul>                                                                                              | 245,00         | 1.225,00    |

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |               |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------|
|       | <ul style="list-style-type: none"> <li>Permite esterilização a vapor por até 40 vezes</li> <li>Engate rápido para seringas</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |               |
| 05    | Mascara laringea autoclavada mínimo 40 vezes nº 2.0 <ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex</li> <li>Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras</li> <li>Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote</li> <li>Permite esterilização a vapor por até 40 vezes</li> <li>Engate rápido para seringas.</li> </ul> | 245,00 | 1.225,00      |
| 05    | Mascara laringea autoclavada mínimo 40 vezes nº 2.5 <ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex</li> <li>Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras</li> <li>Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote</li> <li>Permite esterilização a vapor por até 40 vezes</li> <li>Engate rápido para seringas</li> </ul>  | 245,00 | 1.225,00      |
| 05    | Mascara laringea autoclavada mínimo 40 vezes nº 3.0 <ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex</li> <li>Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras</li> <li>Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote</li> <li>Permite esterilização a vapor por até 40 vezes</li> <li>Engate rápido para seringas</li> </ul>  | 245,00 | 1.225,00      |
| 10    | Mascara laringea autoclavada mínimo 40 vezes nº 4.0 <ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex</li> <li>Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras</li> <li>Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote</li> <li>Permite esterilização a vapor por até 40 vezes</li> <li>Engate rápido para seringas</li> </ul>  | 245,00 | 2.450,00      |
| 10    | Mascara laringea autoclavada mínimo 30 vezes nº 5.0 <ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex</li> <li>Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras</li> <li>possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote</li> <li>Permite esterilização a vapor por até 40 vezes</li> <li>Engate rápido para seringas</li> </ul>  | 245,00 | 2.450,00      |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        | R\$ 11.025,00 |



**Iretama****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRETAMA**  
CNPJ 76.950.088/0001-74  
**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021**  
Procedimento Licitatório nº 028/2021

**OBJETO:** Seleção de Proposta para a Execução em Pavimentação Poliédrica a ser realizada na Zona Rural localizada no Distrito de Águas de Jurema - Município de Iretama-Pr, medindo 6.726,82 M<sup>2</sup>, conforme projeto fornecido pelo Departamento Municipal de Obras do Município através do Contrato de Repasse nº 892887/2019/MAPA/CAIXA, firmado entre o Município de Iretama-Pr e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**VALOR MÁXIMO GLOBAL:** R\$ 301.269,61 (Trezentos e Um Mil Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Um Centavos).

**ABERTURA:** DIA 09 (Nove) de Abril de 2021, ÀS 09:00 Hs, na Secretaria de Administração e Departamento de Licitações.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 240 (Duzentos e Quarenta) dias.

**Informações Complementares:** O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Iretama, sito à Rua Oscar Gauer Khunn, 174, centro em Iretama Pr.

Iretama – PR, em 19 (Dezenove) de Março de 2021.

Terezinha Donizete Giraldo  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
70013/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRETAMA**  
CNPJ 76.950.088/0001-74  
**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**  
Procedimento Licitatório nº 027/2021

**OBJETO:** Seleção de Proposta para a Execução de Recape Asfáltico em CBUQ, medindo 7.124,06 M<sup>2</sup>, em trechos de ruas a serem executados na sede do Município de Iretama-Pr, conforme projeto fornecido pelo Departamento Municipal de Obras do Município através do Contrato de Repasse nº 889170/2019/MDR/CAIXA, firmado entre o Município de Iretama-Pr e o Ministério do Desenvolvimento Regional.

**VALOR MÁXIMO GLOBAL:** R\$ 393.048,22 (Trezentos e Noventa e Três Mil, Quarenta e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos).

**ABERTURA:** DIA 08 (Oito) de Abril de 2021, ÀS 09:00 Hs, na Secretaria de Administração e Departamento de Licitações.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 150 (Cento e Cinquenta) dias.

**Informações Complementares:** O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Iretama, sito à Rua Oscar Gauer Khunn, 174, centro em Iretama Pr.

Iretama – PR, em 19 (Dezenove) de Março de 2021.

Terezinha Donizete Giraldo  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

70010/2021

**Itapejara D'Oeste****MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021**  
**ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA**

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público a todos os interessados, a alteração da data de abertura referente ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 005/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de informática destinados a informatização da Unidade Municipal de Saúde de Itapejara D'Oeste - PR.

A abertura que seria realizada às 14h00min (quatorze) horas do dia 26 (vinte e seis) de Março de 2021 será realizada às 14h00min (quatorze) horas do dia 06 (seis) de Abril de 2021.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação, será até as 14h00min (quatorze) horas do dia 06 (seis) de Abril de 2021.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 005/2021, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 22 (vinte e dois) de Março de 2021.

Vladimir Lucini  
Presidente da Comissão de Licitação  
Decreto Nº 001/2021

70118/2021

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021**

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 07 (sete) de Abril de 2021, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de sêmen bovino destinados ao Departamento Municipal de Agricultura.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 10h00min (dez) horas do dia 07 (sete) de Abril de 2021.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 008/2021, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 16 (dezesseis) de Março de 2021.

Vladimir Lucini  
Presidente da Comissão de Licitação  
Decreto Nº 001/2021

70146/2021

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021**

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 08 (oito) de Abril de 2021, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de materiais derivados de cimento a serem utilizados na manutenção de vias públicas localizadas na Área Urbana e Rural do Município de Itapejara D'Oeste - PR.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 10h00min (dez) horas do dia 08 (oito) de Abril de 2021.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 009/2021, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 17 (dezoito) de Março de 2021.

Vladimir Lucini  
Presidente da Comissão de Licitação  
Decreto Nº 001/2021

70336/2021

**Ivaí****EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021**

**OBJETO:** Aquisição de 05 (cinco) Aspirador de Secreção para o Hospital Municipal.

**Descrição:**



**Justificativa:** O presente se justifica pela necessidade do Hospital Municipal de Ivaí, que terá que absorver os pacientes devido o cenário mundial da pandemia coronavírus. A Máscara Laríngea tem como objetivo, assegurar e manter as vias aéreas permeáveis em emergências, ou durante procedimentos anestésico/cirúrgicos e com ventilação espontânea e/ou controlada. A presente contratação faz-se necessária para dar prosseguimento aos trabalhos do Hospital Municipal, cumprindo com o dever municipal de atendimentos emergenciais e rotineiros de prevenção e manutenção da saúde de seus munícipes.

**CONTRATADO:** -COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.

**Dotação orçamentária:**

08001103011001103844905200000 1019

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93

**RATIFICADO EM** 19/03/2021

Nicolí Crocoli - Secretária Municipal de Saúde

70101/2021

## Jaguariaíva

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos e materiais utilizados no tratamento clínico de pacientes internados no Hospital Municipal Carolina Lupion diagnosticados com COVID-19.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 24 de março de 2021, às 08h30min do dia 29 de março de 2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h31min às 08h59 do dia 29 de março de 2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 29 de março de 2021.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguariaíva, 22 de março de 2021.

**DENEVAL BUENO NETO**  
PREGOEIRO

70123/2021

## Japira

### AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO Nº 2/2021-PMJ

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO(S) OFICIAL(AIS), para posterior sorteio entre os Leiloeiros para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, para o Município de Japira, em Leilões de veículos e bens móveis inservíveis. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS:** a partir do dia 24/03/2021 às 08:30 (oito horas e trinta minutos); **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS:** dia 15/04/2021 às 11:00 (onze horas); **SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO:** dia 15/04/2021 às 13:30 (treze horas e trinta minutos); **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Sala de Licitações, sediada no Paço Municipal na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, Centro, Japira/PR. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível no site do Município de Japira, [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br), licitações; ou solicitado através do e-mail [licitacao@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao@japira.pr.gov.br). Japira, 22 de março de 2021. **ÂNGELO MARCOS VIGILATO**-Prefeito Municipal

70295/2021

## Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95  
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410  
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021 - PMLS

**Objeto:** Contratação de empresa para locação de máquinas copiadoras/impressora multifuncionais com fornecimento de suprimentos e manutenção, para atender as secretarias municipais, com itens exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte e itens de livre concorrência. **Tipo de Licitação:** Menor Preço por Item.

**Abertura dos Envelopes:** inicia-se às 08h15min do dia 08/04/2021.

A Pregoeira informa que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410.

**Informações Sobre Edital:** A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 19 de março de 2021.

Maria Terezinha Snóz  
Pregoeira

70286/2021

## Leópolis

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS-PR

#### AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa para criação, desenvolvimento e manutenção do Site Oficial do Município, Diário Oficial, Sistema de Digitalização, armazenamento em nuvem em atendimento a Secretaria de Administração deste município. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Maior menor preço. **CADASTRO DAS PROPOSTAS:** até as 08h00m do dia 08 de abril de 2021. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** a partir das 08h00m do dia 08 de abril de 2021. **DISPUTA:** a partir das 09h00m do dia 08 de abril de 2021. **LOCAL:** Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bll.org.br/>. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº. 374, Leópolis - PR. O Edital estará disponível e somente poderá ser retirado a partir do dia 18/03/2021 a partir das 09h00m, na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal - Tel: (043) 3627-1429 ou no endereço eletrônico [www.leopolis.pr.gov.br](http://www.leopolis.pr.gov.br). Leópolis, 23 de março de 2021

**ALESSANDRO RIBEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

69828/2021

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS-PR

#### AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração do município de Leópolis. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Maior menor preço. **CADASTRO DAS PROPOSTAS:** até as 08h00m do dia 13 de abril de 2021. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** a partir das 08h00m do dia 13 de abril de 2021. **DISPUTA:** a partir das 09h00m do dia 13 de abril de 2021. **LOCAL:** Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bll.org.br/>. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº. 374, Leópolis - PR. O Edital estará disponível e somente poderá ser retirado a partir do dia 18/03/2021 a partir das 09h00m, na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal - Tel: (043) 3627-1429 ou no endereço eletrônico [www.leopolis.pr.gov.br](http://www.leopolis.pr.gov.br). Leópolis, 23 de março de 2021

**ALESSANDRO RIBEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

69829/2021

## Mallet

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET ESTADO DO PARANÁ

#### ERRATA 002 REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 016/2021

O Pregoeiro Oficial do Município de Mallet/PR vem, através deste, informar que o edital do processo supracitado foi alterado. O inteiro teor da alteração encontra-se disponível para consulta nos sites: [http://mallet.pr.gov.br/Site\\_mallet/editais.asp](http://mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp) e <https://bllcompras.com/>.

Devido às modificações ocorridas, reabre-se o prazo final para cadastro de propostas no sistema para o dia 06/04/2021 às 09h00min, ocorrendo o Pregão às 14h00min do mesmo dia.

Ratifica-se o restante do edital.

Prefeitura Municipal de Mallet, 22 de março de 2021.

**PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI**  
Pregoeiro Oficial

70405/2021

## Mangueirinha

O Município de Mangueirinha, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.774.867/0001-29, com sede administrativa na Praça Francisco Assis Reis, 1060, CEP: 85.540-000, Mangueirinha, Estado do Paraná, torna público que REQUEREU junto ao IAT (Instituto Água e Terra); LAS (Licença Ambiental Simplificada) para o Loteamento Jardim América II, localizado no quadro urbano de Mangueirinha-PR. Mangueirinha, 22 de Março de 2021.

70352/2021



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021

Tipo Menor Preço - Tipo de Julgamento - Global  
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a eventual e futura contratação de empresa especializada em mão de obra, para execução de instalação, retirada e substituição de luminárias de vias públicas e demais serviços, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, para Atendimento ao Termo de Cooperação Técnica - PRF 034/2020 das Centrais Brasileiras - Eletrobras, Firmado no âmbito do Procel Reluz para implementação de Ações Energéticas no Sistema de Iluminação Pública do Município de Guairá-PR.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14h00 min. do dia 06/04/2021  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14h01min às 14h29min do dia 06/04/2021  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min do dia 06/04/2021  
Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.guaira.pr.gov.br](http://www.guaira.pr.gov.br) no link Processos Licitatórios e/ou pelo site <http://blcompras.com.br>.  
Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail [compras@guaira.pr.gov.br](mailto:compras@guaira.pr.gov.br).

Guairá-PR, 23 de março de 2021.  
MARIA JOSÉ RODRIGUES SOUZA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

Procedimento Licitatório nº 027/2021

OBJETO: Seleção de Proposta para a Execução de Recape Asfáltico em CBUQ, medindo 7.124,06 M2, em trechos de ruas a serem executados na sede do Município de Iretama-PR, conforme projeto fornecido pelo Departamento Municipal de Obras do Município através do Contrato de Repasse nº 889170/2019/MDR/CAIXA, firmado entre o Município de Iretama-PR e o Ministério do Desenvolvimento Regional. VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 393.048,22 (Trezentos e Noventa e Três Mil, Quarenta e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos). ABERTURA: DIA 08 (Oito) de Abril de 2021, ÀS 09:00 Hs, na Secretaria de Administração e Departamento de Licitações. PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (Cento e Cinquenta) dias. Informações Complementares: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Iretama, sito à Rua Oscar Gauer Khunn, 174, centro em Iretama-PR.

Iretama - PR, 19 de Março de 2021.  
TEREZINHA DONIZETE GERALDO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2021

OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) Aspirador de Secreção para o Hospital Municipal. Produto: Aspiração regulável com um botão de alta sensibilidade de 0 a 23"Hg; clínico, odontológico e cirúrgico; aspiração de sangue e fluidos; mínimo 1 litro. Fácil utilização e higienização após uso; Portátil, silencioso, seguro; Baixo consumo de energia; Garantia: mínimo 1 Ano; Bivolt, proteção antibacteriana, ter no mínimo: 1(uma) unidade de aspiração; 1 (um) tubo de sucção; 1 (uma) extensão; 1(um) recipiente; 1 (uma) tampa  
1 (um) manual de instruções.

| Item | Quantidade | Valor unitário | Valor Total |
|------|------------|----------------|-------------|
| 01   | 05         | 418,00         | 2.090,00    |

Justificativa: O presente se justifica pela necessidade do Hospital Municipal de Ivaí, terá que absorver os pacientes devido o cenário mundial da pandemia coronavírus. O Aspirador de Secreção é utilizado para pacientes internados com problemas de bronco aspiração, principalmente pacientes intubados em ventilação mecânica que ocasiona o excesso de secreção nos pulmões, e também fluidos e secreções quando o paciente não consegue por conta própria. CONTRATADO: INTERA-DISTRIBUIDORA EIRELI. Dotação orçamentária: 08001103011001103844905200000 1019. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93. RATIFICADO EM 19/03/2021

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2021

OBJETO: Aquisição de Máscara Laringea para o Hospital Municipal. Descrição: ITEM 1 - Máscara laringea autoclavada mínimo 30 vezes nº 1.0 - Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex. Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras. Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote. Permite esterilização a vapor por até 40 vezes. Engate rápido para seringas. ITEM 2 - Máscara laringea autoclavada mínimo 40 vezes nº 1.5 - Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex. Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras. Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote. Permite esterilização a vapor por até 40 vezes. Engate rápido para seringas. ITEM 3 - Máscara laringea autoclavada mínimo 40 vezes nº 2.0 - Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex. Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras. Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote. Permite esterilização a vapor por até 40 vezes. Engate rápido para seringas. ITEM 4 - Máscara laringea autoclavada mínimo 40 vezes nº 2.5 - Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex. Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras. Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote. Permite esterilização a vapor por até 40 vezes. Engate rápido para seringas. ITEM 5 - Máscara laringea autoclavada mínimo 40 vezes nº 3.0 - Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex. Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras. Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote. Permite esterilização a vapor por até 40 vezes. Engate rápido para seringas. ITEM 6 - Máscara laringea autoclavada mínimo 40 vezes nº 4.0 - Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex. Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras. Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote. Permite esterilização a vapor por até 40 vezes. Engate rápido para seringas. ITEM 7 - Máscara laringea autoclavada mínimo 30 vezes nº 5.0 - Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex. Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras. Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote. Permite esterilização a vapor por até 40 vezes. Engate rápido para seringas.

| ITEM  | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total   |
|-------|------------|----------------|---------------|
| 1     | 05         | 245,00         | 1.225,00      |
| 2     | 05         | 245,00         | 1.225,00      |
| 3     | 05         | 245,00         | 1.225,00      |
| 4     | 05         | 245,00         | 1.225,00      |
| 5     | 05         | 245,00         | 1.225,00      |
| 6     | 10         | 245,00         | 2.450,00      |
| 7     | 10         | 245,00         | 2.450,00      |
| TOTAL |            |                | R\$ 11.025,00 |

Justificativa: O presente se justifica pela necessidade do Hospital Municipal de Ivaí, que terá que absorver os pacientes devido o cenário mundial da pandemia coronavírus. A Máscara Laringea tem como objetivo, assegurar e manter as vias aéreas permeáveis em emergências, ou durante procedimentos anestésico/cirúrgicos e com ventilação espontânea e/ou

controlada. A presente contratação faz-se necessária para dar prosseguimentos aos trabalhos do Hospital Municipal, cumprindo com o dever municipal de atendimentos emergenciais e rotineiros de prevenção e manutenção da saúde de seus municípios. CONTRATADO: COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. Dotação orçamentária: 08001103011001103844905200000 1019. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93. RATIFICADO EM 19/03/2021

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021

Processo Nº. 826/2021.

A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, para a merenda das escolas e creches municipais, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação. Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 884.040,30(oitocentos e oitenta e quatro mil e quarenta reais e trinta centavos). Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item. ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 12/03/2021. ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 08/04/2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 08/04/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 08/04/2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, ou no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), sem nenhum custo por parte do solicitante. LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 - Jacarezinho/PR.

Jacarezinho-PR, 22 de março de 2021.

EMANUEL LUIZ BATISTA  
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

O Município de Jaguapitá - Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão eletrônico através da plataforma eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Objeto: Aquisição de Um Veículo Tipo Van, com capacidade mínima de 10 (Dez) passageiros e um Motorista, Demais Características Técnicas Constantes no Edital. Recurso Governo Federal, Ministério da Cidadania, Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias. Número da Programação 411190220190001. Legislação: Lei 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento de propostas de preços e de habilitação serão até o dia 08 de abril de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 24 de março de 2021, às 14:00 horas.

Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL).

Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone Setor de Licitações - Fone: (43) 3272-1122.

Jaguapitá-PR, 23 de março de 2021.  
CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

O Município de Jaguapitá - Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão eletrônico através da plataforma eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Objeto: Aquisição de Uma Mini Carregadeira em atendimento ao Termo de Convênio nº 887604/2019, celebrado entre o Município de Jaguapitá e o MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Legislação: Lei 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento de propostas de preços e de habilitação serão até o dia 12 de abril de 2021, a partir das 14:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 24 de março de 2021, às 14:00 horas.

Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone Setor de Licitações - Fone: (43) 3272-1122.

Jaguapitá-PR, 23 de março de 2021.  
CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos de videoconferência, para atender as necessidades da Secretaria de Governo, para transmissão de vídeo e áudio e operacionalização da sala de reunião do Gabinete. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 24 de março de 2021 às 08h00min do dia 07 de abril de 2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 07 de abril de 2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 07 de abril de 2021. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

DENEVAL BUENO NETO  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021-PMJ

OBJETO: Aquisição de Uniformes Escolares e Esportivos para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal do Esporte. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 29/03/2021 às 09:00 (nove horas); ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 12/04/2021 às 09:00 (nove horas); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 12/04/2021 às 09:30 (nove horas e trinta minutos); Local da realização da licitação: Plataforma BLL ([www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)). Retirada do Edital: Disponível no site do Município de Japira, [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br), licitações; Plataforma BLL ([www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)), ou solicitado através do e-mail [licitacao@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao@japira.pr.gov.br).

Japira-PR, 23 de março de 2021.  
ÂNGELO MARCOS VIGILATO  
Prefeito







# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

## CONTRATO Nº 103/2021

### CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E A EMPRESA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, 270, Atuba, Curitiba/PR, CEP 82600-070 inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.433.397/0001-11, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Senhora **Katia Barboza de Moraes**, brasileira, residente na Rua Alzira de Araujo Souza, 657, Pinhais/PR, portadora da cédula de identidade sob registro geral nº 8.549.051-6 SSP/PR e do CPF/MF nº 061.517.519-81, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, Artigo 24, Inciso II nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, assim como pelas Condições da Dispensa de Licitação 027/2021, pelos termos da proposta e pelas clausulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto aquisição de Máscara Laríngea para o Hospital Municipal.

##### Descrição:

| Qtde | Produto /Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 05   | Mascara laríngea autoclavada mínimo 30 vezes nº 1.0<br><ul style="list-style-type: none"><li>• Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex</li><li>• Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras</li><li>• Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote</li><li>• Permite esterilização a vapor por até 40 vezes</li><li>• Engate rápido para seringas</li></ul> | 245,00         | 1.225,00    |
| 05   | Mascara laríngea autoclavada mínimo 40 vezes nº 1.5<br><ul style="list-style-type: none"><li>• Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex</li><li>• Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras</li><li>• Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote</li><li>• Permite esterilização a vapor por até 40 vezes</li><li>• Engate rápido para seringas</li></ul> | 245,00         | 1.225,00    |
| 05   | Mascara laríngea autoclavada mínimo 40 vezes nº 2.0<br><ul style="list-style-type: none"><li>• Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                        | 245,00         | 1.225,00    |

KATIA BARBOZA DE  
MORAES:06151751981

Assinado de forma digital por KATIA  
BARBOZA DE MORAES:06151751981  
Dados: 2021.03.25 14:38:20 -03'00'





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |               |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------|
|       | <ul style="list-style-type: none"><li>• Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras</li><li>• Possui barras que protegem a obstrução accidental da epiglote</li><li>• Permite esterilização a vapor por até 40 vezes</li><li>• Engate rápido para seringas.</li></ul>                                                                                                                                 |        |               |
| 05    | Mascara laríngea autoclavada mínimo 40 vezes nº 2.5 <ul style="list-style-type: none"><li>• Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex</li><li>• Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras</li><li>• Possui barras que protegem a obstrução accidental da epiglote</li><li>• Permite esterilização a vapor por até 40 vezes</li><li>• Engate rápido para seringas</li></ul> | 245,00 | 1.225,00      |
| 05    | Mascara laríngea autoclavada mínimo 40 vezes nº 3.0 <ul style="list-style-type: none"><li>• Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex</li><li>• Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras</li><li>• Possui barras que protegem a obstrução accidental da epiglote</li><li>• Permite esterilização a vapor por até 40 vezes</li><li>• Engate rápido para seringas</li></ul> | 245,00 | 1.225,00      |
| 10    | Mascara laríngea autoclavada mínimo 40 vezes nº 4.0 <ul style="list-style-type: none"><li>• Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex</li><li>• Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras</li><li>• Possui barras que protegem a obstrução accidental da epiglote</li><li>• Permite esterilização a vapor por até 40 vezes</li><li>• Engate rápido para seringas</li></ul> | 245,00 | 2.450,00      |
| 10    | Mascara laríngea autoclavada mínimo 30 vezes nº 5.0 <ul style="list-style-type: none"><li>• Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex</li><li>• Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras</li><li>• Possui barras que protegem a obstrução accidental da epiglote</li><li>• Permite esterilização a vapor por até 40 vezes</li><li>• Engate rápido para seringas</li></ul> | 245,00 | 2.450,00      |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        | R\$ 11.025,00 |

**Justificativa:** O presente se justifica pela necessidade do Hospital Municipal de Ivaí, que terá que absorver os pacientes devido o cenário mundial da pandemia coronavírus. A Máscara Laríngea tem como objetivo, assegurar e manter as vias

KATIA BARBOZA DE  
MORAES:06151751981

Assinado de forma digital por  
KATIA BARBOZA DE  
MORAES:06151751981  
Dados: 2021.03.25 14:38:41 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

aéreas permeáveis em emergências, ou durante procedimentos anestésico/cirúrgicos e com ventilação espontânea e/ou controlada. A presente contratação faz-se necessária para dar prosseguimentos aos trabalhos do Hospital Municipal, cumprindo com o dever municipal de atendimentos emergenciais e rotineiros de prevenção e manutenção da saúde de seus munícipes.

§ 2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas na Dispensa de Licitação 027/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

## CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

## CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ 11.025,00** (onze mil e vinte e cinco reais).

## CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/Pr.

a) Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Dispensa de Licitação nº 027/2021 e contrato nº 103/2021).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susinado, no todo ou em parte, nos casos de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

KATIA BARBOZA DE  
MORAES:06151751981

Assinado de forma digital por  
KATIA BARBOZA DE  
MORAES:06151751981  
Dados: 2021.03.25 14:38:54 -03'00'





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

## CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

08001103011001204233903000000 1901

Fonte: 1019

## CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) - O valor ora contratado será fixo, não podendo ser reajustado.

## CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º - Após a assinatura do contrato a empresa será notificada e convocada, através da devida nota de empenho, **para no prazo de até 07 (sete) dias**, entregar o objeto, para todos os LOTES, sob pena de decair do direito à contratação.

§ 2º - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será de **06 meses** a partir da emissão do contrato podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 3º - O prazo estabelecido no parágrafo segundo desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) - efetuar o pagamento ajustado;
- b) - verificar o objeto entregue atestando se atende as especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) - executar o objeto na forma ajustada;
- b) - atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).
- c) - manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) - apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- e) - substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

## CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

A)- A Prefeitura poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, convocar o proponente remanescente, na ordem de classificação, observando o direito de preferência estabelecido para as MPE, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive,

KATIA BARBOZA DE  
MORAES:06151751981

Assinado de forma digital por KATIA  
BARBOZA DE MORAES:06151751981  
Dados: 2021.03.25 14:39:07 -03'00'





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br)

email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

quanto aos preços atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da lei nº 8.666/93.

B)- A recusa da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirá-lo dentro do prazo estabelecido no edital, estando a proposta dentro da validade, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, ficando a mesma sujeita a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, além de decair no direito a contratação.

C)- Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a adjudicatária inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078/90.

D)- O licitante e o contratado que incorram em infrações administrativas sujeitam-se às seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista neste instrumento convocatório;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

E) - As sanções previstas nos itens I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

F) - Advertência é a sanção aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

G) - Fica estipulada a MULTA MORATÓRIA de 0,3% (três décimos percentual) por dia de atraso sobre o valor do bem atrasado quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e, decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pelo cancelamento do pedido ou documento correspondente em razão da inexecução total do respectivo objeto, aplicando, na hipótese de inexecução total, apenas a multa prevista no item 12.8.

H)- Fica estipulada a MULTA COMPENSATÓRIA de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de inexecução total, caracterizada esta quando a execução do objeto contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total, quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, a que se refere o item 12.7, hipótese em que será cancelado o pedido ou documento correspondente.

I)- O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, respeitados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, deverá ser depositado em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da notificação, em favor da contratante, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

J)- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias corridos, após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

K) - A multa aplicada será descontada da contratada, no caso desta ser credora de valor suficiente.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

- L)- Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.
- M)- As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.
- N) - Os valores relativos à aplicação das multas serão retidos do pagamento da contratada, durante o processo administrativo no qual se discute a sua regular aplicação, após o qual será devolvida à contratada ou estornada do empenho respectivo.
- O) - A aplicação da multa a que se refere o item 12.4.1 não impede a rescisão unilateral do contrato nem que se apliquem as demais sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.
- P) - A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração serão aplicadas a licitante que:
- Q) - recusar-se injustificadamente, após ser considerada adjudicatária, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;
- R) - não mantiver sua proposta;
- S) - incorrer em inexecução contratual.
- T) - A aplicação da sanção prevista no item 10.4 deve observar o prazo de duração de no máximo 2 (dois) anos e impede a participação da sancionada em procedimentos promovidos pelo Município de Ivaí Pr.
- U)- Quando o participante for punido com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por pessoa da mesma esfera político-administrativa, ficará proibido de participar de procedimentos de contratação promovidos por todas as entidades estatais e órgãos do Estado, por prazo não superior ao maior prazo remanescente daquela anterior.
- V)- A declaração de inidoneidade será aplicada a quem:
- Fizer declaração falsa na fase de habilitação;
  - Apresentar documento falso;
  - Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
  - Afastar ou procurar afastar participante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
  - Agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
  - Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em infrações à ordem econômica, definidos na Lei nº 8.884/94;
  - Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.
- A declaração de inidoneidade será aplicada pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos e produzirá seus efeitos perante o Município de Ivaí/PR.
- A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.

KATIA BARBOZA DE  
MORAES:06151751981

Assinado de forma digital por KATIA  
BARBOZA DE  
MORAES:06151751981  
Dados: 2021.03.25 14:39:30 -03'00'





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

- As penalidades de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração têm os seus efeitos estendidos:

- Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas de penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

- Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no item anterior.

## CLÁUSULA DÉCIMA - PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A) - As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo autônomo em que se assegure ampla defesa, cujo procedimento deve observar o seguinte:

B) - o responsável pela aplicação da sanção deve autorizar a instauração do procedimento;

C) - o ato de instauração deve indicar os fatos em que se baseia e as normas pertinentes à infração e à sanção aplicável;

D) - o acusado dispõe de 5 (cinco) dias para oferecer defesa e apresentar as provas conforme o caso;

E) - caso haja requerimento para produção de provas, o agente deve apreciar sua pertinência em despacho motivado;

F) - quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência previamente designada para este fim;

G) - concluída a instrução processual, a parte será intimada para apresentar razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

H) - transcorrido o prazo previsto no inciso anterior, a Administração, dentro de 15 (quinze) dias, elaborará o relatório final e remeterá os autos para deliberação da autoridade competente, após o pronunciamento da assessoria jurídica do Departamento de Licitações;

I) - todas as decisões do procedimento devem ser motivadas; e

J) - da decisão cabe recurso à autoridade superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

L) - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

M) - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

N) - A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VIGÊNCIA

KATIA BARBOZA DE  
MORAES:06151751981

Assinado de forma digital por KATIA  
BARBOZA DE MORAES:06151751981  
Dados: 2021.03.25 14:39:43 -03'00'





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 23/03/2021 a 22/09/2021, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO - (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria 034/2021.

## CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS - (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria 035/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(III) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "colusiva" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(IV) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta,





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco:

(i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

Ivaí, 23 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR

Idir Treviso - Prefeito Municipal

CONTRATANTE

KATIA BARBOZA DE  
MORAES:06151751981

Assinado de forma digital por KATIA  
BARBOZA DE MORAES:06151751981  
Dados: 2021.03.25 14:40:29 -03'00'

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

Katia Barboza de Moraes

CONTRATADO

Nicoli Crocoli - Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TESTEMUNHA

Welton Ademir Ferreira

CPF/MF 086.341.999-24

TESTEMUNHA

Andreia M. Skeika

CPF/MF 096.455.749-51



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



## Município de Ivaí - 2021 Classificação por Fornecedor Processo dispensa 27/2021

Página: 1

| Item                                                                                                                               | Produto/Serviço                                    | UN. | Quantidade | Status       | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----|------------|--------------|-------|--------|----------------|-------------|-----|
| Formulário: 11464-2 COMÉRCIO DE MATERIAS MÉDICAS HOSPITALARES CNPJ: 05.433.267/0001-11 Telefone: 41-2102-8344 Status: Classificado |                                                    |     |            |              |       |        |                |             |     |
| Email: macroui@macroui.com                                                                                                         |                                                    |     |            |              |       |        |                | 11.025,00   |     |
| Representante: 137687-0 KATIA BARBOZA DE MORAES                                                                                    |                                                    |     |            |              |       |        |                |             |     |
| Lote 001 - MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA                                                                                            |                                                    |     |            |              |       |        |                |             |     |
| 001                                                                                                                                | 41236 MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA 30 VEZES Nº 5.0 | UN  | 10,00      | Classificado |       |        | 245,00         | 2.450,00    | *   |
| - FABRICADA 100% EM SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX                                                               |                                                    |     |            |              |       |        |                |             |     |
| - REFORÇO EM EXPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO, RESISTENTE A TORÇÃO E DOBRAS                                                            |                                                    |     |            |              |       |        |                |             |     |
| - POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE                                                                     |                                                    |     |            |              |       |        |                |             |     |
| - PERMITE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR ATÉ 40 VEZES                                                                                   |                                                    |     |            |              |       |        |                |             |     |
| - ENGATE RÁPIDO PARA SERINGAS                                                                                                      |                                                    |     |            |              |       |        |                |             |     |
| 002                                                                                                                                | 41230 MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA 30 VEZES Nº 1.0 | UN  | 5,00       | Classificado |       |        | 245,00         | 1.225,00    | *   |
| - FABRICADA 100% EM SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX                                                               |                                                    |     |            |              |       |        |                |             |     |
| - REFORÇO EM EXPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO, RESISTENTE A TORÇÃO E DOBRAS                                                            |                                                    |     |            |              |       |        |                |             |     |
| - POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE                                                                     |                                                    |     |            |              |       |        |                |             |     |
| - PERMITE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR ATÉ 40 VEZES                                                                                   |                                                    |     |            |              |       |        |                |             |     |
| - ENGATE RÁPIDO PARA SERINGAS                                                                                                      |                                                    |     |            |              |       |        |                |             |     |
| 003                                                                                                                                | 41232 MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA 40 VEZES Nº 2.0 | UN  | 5,00       | Classificado |       |        | 245,00         | 1.225,00    | *   |
| - FABRICADA 100% EM SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX                                                               |                                                    |     |            |              |       |        |                |             |     |
| - REFORÇO EM EXPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO, RESISTENTE A TORÇÃO E DOBRAS                                                            |                                                    |     |            |              |       |        |                |             |     |
| - POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE                                                                     |                                                    |     |            |              |       |        |                |             |     |
| - PERMITE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR ATÉ 40 VEZES                                                                                   |                                                    |     |            |              |       |        |                |             |     |
| - ENGATE RÁPIDO PARA SERINGAS                                                                                                      |                                                    |     |            |              |       |        |                |             |     |
| 004                                                                                                                                | 41233 MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA 40 VEZES Nº 2.5 | UN  | 5,00       | Classificado |       |        | 245,00         | 1.225,00    | *   |
| - FABRICADA 100% EM SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX                                                               |                                                    |     |            |              |       |        |                |             |     |
| - REFORÇO EM EXPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO, RESISTENTE A TORÇÃO E DOBRAS                                                            |                                                    |     |            |              |       |        |                |             |     |
| - POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE                                                                     |                                                    |     |            |              |       |        |                |             |     |
| - PERMITE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR ATÉ 40 VEZES                                                                                   |                                                    |     |            |              |       |        |                |             |     |
| - ENGATE RÁPIDO PARA SERINGAS                                                                                                      |                                                    |     |            |              |       |        |                |             |     |
| 005                                                                                                                                | 41234 MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA 40 VEZES Nº 3.0 | UN  | 5,00       | Classificado |       |        | 245,00         | 1.225,00    | *   |
| - FABRICADA 100% EM SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX                                                               |                                                    |     |            |              |       |        |                |             |     |
| - REFORÇO EM EXPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO, RESISTENTE A TORÇÃO E DOBRAS                                                            |                                                    |     |            |              |       |        |                |             |     |
| - POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE                                                                     |                                                    |     |            |              |       |        |                |             |     |
| - PERMITE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR ATÉ 40 VEZES                                                                                   |                                                    |     |            |              |       |        |                |             |     |
| - ENGATE RÁPIDO PARA SERINGAS                                                                                                      |                                                    |     |            |              |       |        |                |             |     |
| 006                                                                                                                                | 41235 MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA 40 VEZES Nº 4.0 | UN  | 10,00      | Classificado |       |        | 245,00         | 2.450,00    | *   |
| - FABRICADA 100% EM SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX                                                               |                                                    |     |            |              |       |        |                |             |     |
| - REFORÇO EM EXPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO, RESISTENTE A TORÇÃO E DOBRAS                                                            |                                                    |     |            |              |       |        |                |             |     |
| - POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE                                                                     |                                                    |     |            |              |       |        |                |             |     |
| - PERMITE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR ATÉ 40 VEZES                                                                                   |                                                    |     |            |              |       |        |                |             |     |
| - ENGATE RÁPIDO PARA SERINGAS                                                                                                      |                                                    |     |            |              |       |        |                |             |     |

Enviado por: ANDREIA MALICZ SKEKA, na versão: 5526 w

23/03/2021 13:59:23



## Município de Ivaí - 2021 Classificação por Fornecedor Processo dispensa 27/2021

Página: 2

| Item                                                                    | Produto/Serviço                                    | UN. | Quantidade | Status       | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----|------------|--------------|-------|--------|----------------|-------------|-----|
| 007                                                                     | 41231 MASCARA LARÍNGEA AUTOCLAVADA 40 VEZES Nº 1.5 | UN  | 5,00       | Classificado |       |        | 245,00         | 1.225,00    | *   |
| - FABRICADA 100% EM SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX    |                                                    |     |            |              |       |        |                |             |     |
| - REFORÇO EM EXPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO, RESISTENTE A TORÇÃO E DOBRAS |                                                    |     |            |              |       |        |                |             |     |
| - POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE          |                                                    |     |            |              |       |        |                |             |     |
| - PERMITE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR ATÉ 40 VEZES                        |                                                    |     |            |              |       |        |                |             |     |
| - ENGATE RÁPIDO PARA SERINGAS                                           |                                                    |     |            |              |       |        |                |             |     |
| <b>VALOR TOTAL:</b>                                                     |                                                    |     |            |              |       |        |                | 11.025,00   |     |

Enviado por: ANDREIA MALICZ SKEKA, na versão: 5526 w

23/03/2021 13:59:23

KATIA BARBOZA DE  
MORAES:06151751981

Assinado de forma digital por KATIA  
BARBOZA DE MORAES:06151751981  
Dados: 2021.03.25 14:40:41 -03'00'



|                                                                                                                      |                                     |                                |                          |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|------|
| Resultado Previdenciário                                                                                             | 0,00                                | 0,00                           | 0,00                     | 0,00 |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS                                                              | Valor Apurado Até Período           |                                | Saldo a Realizar         |      |
| Receita da Alienação de Ativos                                                                                       | 27,32                               |                                | 10.823,47                |      |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos                                                                        | 0,00                                |                                | 0,00                     |      |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                                                                      | Valor Apurado Até Período           | Limites Constitucionais Anuais |                          |      |
|                                                                                                                      |                                     | % Mínimo a Aplicar Exerc.      | % Aplicado até o Período |      |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos                                  | 783.307,29                          | 15,00                          | 20,47                    |      |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP                                                                      | VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE |                                |                          |      |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)                                                              | 0,00                                |                                |                          |      |
| FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ITAMBE, emitido em 24/mar/2021 às 14h e 51m. |                                     |                                |                          |      |

**VITOR APARECIDO FEDRIGO**

Prefeito

**LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR**

Contadora

**ROSANE DE ASSIS CONTRERAS**

Tesoreroiro

Publicado por:  
Luciani Maria Raniero Zampar  
Código Identificador: B60283CF

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 103/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 103/2021****Dispensa de Licitação nº 027/2021****OBJETO:** Aquisição de Máscara Laringea para o Hospital Municipal.**Descrição:**

| Qtde | Produto /Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Preço Unitário | Preço Total          |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|
| 05   | Máscara laringea autoclavada mínimo 30 vezes nº 1.0<br>•Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex<br>•Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras<br>•Possui barras que protegem a obstrução accidental da epiglote<br>•Permite esterilização a vapor por até 40 vezes<br>•Engate rápido para seringas | 245,00         | 1.225,00             |
| 05   | Máscara laringea autoclavada mínimo 40 vezes nº 1.5<br>•Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex<br>•Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras<br>•Possui barras que protegem a obstrução accidental da epiglote<br>•Permite esterilização a vapor por até 40 vezes<br>•Engate rápido para seringas | 245,00         | 1.225,00             |
| 05   | Máscara laringea autoclavada mínimo 40 vezes nº 2.0<br>•Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex<br>•Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras<br>•Possui barras que protegem a obstrução accidental da epiglote<br>•Permite esterilização a vapor por até 40 vezes<br>•Engate rápido para seringas | 245,00         | 1.225,00             |
| 05   | Máscara laringea autoclavada mínimo 40 vezes nº 2.5<br>•Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex<br>•Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras<br>•Possui barras que protegem a obstrução accidental da epiglote<br>•Permite esterilização a vapor por até 40 vezes<br>•Engate rápido para seringas | 245,00         | 1.225,00             |
| 05   | Máscara laringea autoclavada mínimo 40 vezes nº 3.0<br>•Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex<br>•Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras<br>•Possui barras que protegem a obstrução accidental da epiglote<br>•Permite esterilização a vapor por até 40 vezes<br>•Engate rápido para seringas | 245,00         | 1.225,00             |
| 10   | Máscara laringea autoclavada mínimo 40 vezes nº 4.0<br>•Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex<br>•Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras<br>•Possui barras que protegem a obstrução accidental da epiglote<br>•Permite esterilização a vapor por até 40 vezes<br>•Engate rápido para seringas | 245,00         | 2.450,00             |
| 10   | Máscara laringea autoclavada mínimo 30 vezes nº 5.0<br>•Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex<br>•Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras<br>•Possui barras que protegem a obstrução accidental da epiglote<br>•Permite esterilização a vapor por até 40 vezes<br>•Engate rápido para seringas | 245,00         | 2.450,00             |
|      | <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                | <b>R\$ 11.025,00</b> |

**Justificativa:** O presente se justifica pela necessidade do Hospital Municipal de Ivaí, que terá que absorver os pacientes devido o cenário mundial da pandemia coronavírus. A Máscara Laringea tem como objetivo, assegurar e manter as vias aéreas permeáveis em emergências, ou durante procedimentos anestésico/cirúrgicos e com ventilação espontânea e/ou controlada. A presente contratação faz-se necessária para dar prosseguimentos aos trabalhos do Hospital Municipal, cumprindo com o dever municipal de atendimentos emergenciais e rotineiros de prevenção e manutenção da saúde de seus munícipes.

**CONTRATADA:** COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 11.025,00



Vigência: 06 meses

Data da assinatura: 23/03/2021

**IDIR TREVISÓ**

Prefeito Municipal

**NICOLI CROCOLI**

Secretária Municipal de Saúde

**KATIA BARBOZA DE MORAES**

Representante Legal

**Publicado por:**  
 Andreia Malicz Skeika  
**Código Identificador:**74DA12DE

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 40/2021**

C.N.P.J. 75.457.341/0001-90

Av. Minas Gerais Nº 220

**Decreto nº 40/2021 de 17/03/2021**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 30/2020 de 11/11/2020.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 512.336,24** (quinhentos e doze mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Superávit Financeiro, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

| SUPLEMENTAÇÃO                      |                                                                   |                                                            |                   |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------|
| 10                                 |                                                                   | SECRETARIA DE SAUDE                                        |                   |
| 10.010                             |                                                                   | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                   |                   |
| 10.010.10.301.0010.2.034           |                                                                   | Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica          |                   |
| 659 - 3.3.90.30.00.00              | 4494                                                              | MATERIAL DE CONSUMO                                        | 51.000,00         |
| 662 - 3.3.90.30.00.00              | 5494                                                              | MATERIAL DE CONSUMO                                        | 100.000,00        |
| 663 - 4.4.90.52.00.00              | 518                                                               | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                         | 182.036,96        |
| 654 - 4.4.90.52.00.00              | 1518                                                              | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                         | 4.000,00          |
| 10.010.10.302.0010.2.037           |                                                                   | Assistência Hospitalar e Ambulatorial e Alta Complexidade  |                   |
| 657 - 3.1.90.11.00.00              | 369                                                               | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL              | 20.199,83         |
| 658 - 3.3.90.30.00.00              | 4494                                                              | MATERIAL DE CONSUMO                                        | 99.970,04         |
| 660 - 3.3.90.30.00.00              | 496                                                               | MATERIAL DE CONSUMO                                        | 30.430,18         |
| 10.010.10.304.0010.2.036           |                                                                   | Manutenção dos Serviços de Saúde - Vigilância em Sanitária |                   |
| 661 - 3.3.90.30.00.00              | 497                                                               | MATERIAL DE CONSUMO                                        | 839,58            |
| 664 - 4.4.90.52.00.00              | 1518                                                              | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                         | 10.000,00         |
| 10.010.10.305.0010.2.305           |                                                                   | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA                                  |                   |
| 665 - 4.4.90.52.00.00              | 1518                                                              | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                         | 13.859,65         |
| Total.....:                        |                                                                   |                                                            | <b>512.336,24</b> |
| Superavit Financeiro nas Fonte(s): |                                                                   |                                                            |                   |
| 3369                               | Serviços Prestados SUS/Faturamento AIH's                          | 369                                                        | 20.199,83         |
| 3496                               | Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar    | 496                                                        | 30.430,18         |
| 3497                               | Vigilância em Saúde                                               | 497                                                        | 839,58            |
| 3518                               | Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde       | 518                                                        | 182.036,96        |
| 21518                              | BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS                | 1518                                                       | 27.859,65         |
| 34494                              | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde - ESTADUA | 4494                                                       | 150.970,04        |
| 35494                              | EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS                     | 5494                                                       | 100.000,00        |
| Total:                             |                                                                   |                                                            | <b>512.336,24</b> |

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, em 17 de março de 2021.

**GERSON LUIZ MARCATO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Margarete Gabriel de Oliveira  
**Código Identificador:**26D66A30



## PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO Nº 072/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO 064/2021  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 064/2021

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.24/2019)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais para compor brinquedoteca. Recurso advindo da Emenda Parlamentar nº 2020304/10013.

| Proponentes vencedores                        | Itens ganhos          | Valor global |
|-----------------------------------------------|-----------------------|--------------|
| TSYSKI & MACHOVSKI LTDA-ME                    | 001.006 E 014         | R\$ 4.390,00 |
| VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI-ME | 002 E 013             | R\$ 4.099,00 |
| MONICA R. DE MELLO FARIA-ME                   | 003.015,020,021 E 026 | R\$ 6.636,15 |
| L. MOHR LTDA EPP                              | 004                   | R\$ 822,00   |
| VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS                 | 006,008 E 009         | R\$ 8.077,00 |
| MAKUT E BOHN LTDA                             | 007                   | R\$ 2.479,99 |
| MR SCHITCOSKI-ME                              | 010                   | R\$ 898,33   |
| ANDRE MATIAS 011856944                        | 017                   | R\$ 700,00   |

VALOR GLOBAL: R\$ 28.102,47.

LOTES MAL SUCEIDOS: 011, 012, 016, 018, 019, 022, 023, 024 E 025.

HOMOLOGAÇÃO: 25.03.2021

Idir Trevis - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reformulação completa no Web Site Oficial. Criação e implantação do Portal Covid-19 pelo período de 12 meses.

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr

CONTRATADO: INGA PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA-LTD

| WEB SITE E E-MAILS                      | Valor total: R\$ 16.560,00      |
|-----------------------------------------|---------------------------------|
| - Criação novo Web Site                 | R\$ 3.000,00 (valor único)      |
| PORTAL DO COVID                         | R\$ 3.000,00 (valor único)      |
| - Implantação e treinamento             | R\$ 200,00 (R\$ 2.400,00 anual) |
| - Manutenção mensal                     |                                 |
| MANUTENÇÃO TÉCNICA/HOSPEDAGEM E SUPORTE | R\$ 680,00 (R\$ 8.160,00 anual) |

Dotação orçamentária: 0300104122040220073390300000 0300

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

RATIFICADO EM 25/03/2021

Idir Trevis - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 103/2021  
Dispensa de Licitação nº 027/2021

OBJETO: Aquisição de Máscara Laríngea para o Hospital Municipal.

Descrição:

| Qtd | Produto/Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Preço Unitário | Preço Total |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 05  | Máscara laríngea autoclavada mínimo 30 vezes nº 1.0<br>• Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex<br>• Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobrar<br>• Possui barras que protegem a obstrução accidental da epiglote<br>• Permite esterilização a vapor por até 40 vezes<br>• Engate rápido para seringas | 245,00         | 1.225,00    |
| 05  | Máscara laríngea autoclavada mínimo 40 vezes nº 1.5<br>• Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex<br>• Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobrar<br>• Possui barras que protegem a obstrução accidental da epiglote<br>• Permite esterilização a vapor por até 40 vezes<br>• Engate rápido para seringas | 245,00         | 1.225,00    |
| 05  | Máscara laríngea autoclavada mínimo 40 vezes nº 2.0<br>• Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex<br>• Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobrar<br>• Possui barras que protegem a obstrução accidental da epiglote<br>• Permite esterilização a vapor por até 40 vezes<br>• Engate rápido para seringas | 245,00         | 1.225,00    |
| 05  | Máscara laríngea autoclavada mínimo 40 vezes nº 2.5<br>• Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex<br>• Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobrar<br>• Possui barras que protegem a obstrução accidental da epiglote<br>• Permite esterilização a vapor por até 40 vezes<br>• Engate rápido para seringas | 245,00         | 1.225,00    |
| 05  | Máscara laríngea autoclavada mínimo 40 vezes nº 3.0<br>• Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex<br>• Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobrar<br>• Possui barras que protegem a obstrução accidental da epiglote<br>• Permite esterilização a vapor por até 40 vezes<br>• Engate rápido para seringas | 245,00         | 1.225,00    |

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |               |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------|
| 10    | Máscara laríngea autoclavada mínimo 40 vezes nº 4.0<br>• Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex<br>• Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobrar<br>• Possui barras que protegem a obstrução accidental da epiglote<br>• Permite esterilização a vapor por até 40 vezes<br>• Engate rápido para seringas | 245,00 | 2.450,00      |
| 10    | Máscara laríngea autoclavada mínimo 30 vezes nº 5.0<br>• Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex<br>• Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobrar<br>• Possui barras que protegem a obstrução accidental da epiglote<br>• Permite esterilização a vapor por até 40 vezes<br>• Engate rápido para seringas | 245,00 | 2.450,00      |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        | R\$ 11.025,00 |

Justificativa: O presente se justifica pela necessidade do Hospital Municipal de Ivai, que terá que absorver os pacientes devido o cenário mundial da pandemia coronavírus. A Máscara Laríngea tem como objetivo, assegurar e manter as vias aéreas permeáveis em emergências, ou durante procedimentos anestésicos cirúrgicos e com ventilação espontânea e/ou controlada. A presente contratação faz-se necessária para dar prosseguimento aos trabalhos do Hospital Municipal, cumprindo com o dever municipal de atendimento emergencial e rotineiro de prevenção e manutenção da saúde de seus munícipes.

CONTRATADA: COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSLTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr

Valor global: R\$ 11.025,00

Vigência: 06 meses

Data da assinatura: 23/03/2021

Idir Trevis - Prefeito Municipal

Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde  
Katia Barbosa de Moraes - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 104/2021  
Dispensa de Licitação nº 026/2021

OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) Aspiradores de Secção para o Hospital Municipal.

Descrição:

| Item | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Quantidade | Valor unitário | Valor Total |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|-------------|
| 01   | Aspiração regulável com um bocal de alta sensibilidade de 0 a 23Hg;<br>clínico, odontológico e cirúrgico; aspiração de sangue e fluidos; mínimo 1 litro;<br>Fácil utilização e higienização após uso;<br>Portátil, silencioso, seguro;<br>Baixo consumo de energia;<br>Garantia: mínimo 1 Ano;<br>Bivolt, proteção antibacteriana, ter no mínimo:<br>• 1(uma) unidade de aspiração<br>• 1(um) tubo de sucção<br>• 1(uma) extensão<br>• 1(um) recipiente<br>• 1(uma) tampa<br>• 1(um) manual de instruções. | 05         | 418,00         | 2.090,00    |

Justificativa: O presente se justifica pela necessidade do Hospital Municipal de Ivai, que terá que absorver os pacientes devido o cenário mundial da pandemia coronavírus. O Aspirador de Secção é utilizado para pacientes internados com problemas de bronco-aspiração, principalmente pacientes intubados em ventilação mecânica que ocasiona o excesso de secreção nos pulmões e também fluidos e secreções quando o paciente não consegue por conta própria.

CONTRATADA: INTERA - DISTRIBUIDORA EIRELI

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr

Valor global: R\$ 2.090,00

Vigência: 06 meses

Data da assinatura: 24/03/2021

Idir Trevis - Prefeito Municipal

Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde  
Amari Odilon Rozanski - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 109/2021  
Licitação nº 074/2021

Pregão eletrônico nº 066/2021

Processo eletrônico nº 066/2021

OBJETO: Aquisição de Cilindro medicinal e reguladores de Origem Medicinal para o Hospital Municipal de Ivai.

| Item | Descrição                                                                                   | Quantidade | Valor unitário | Valor total    |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|----------------|
| 001  | CILINDRO DE AR COMPRIDO DE 01 M³ CA CILINDRO DE AR COMPRIDO DE 01 M³                        | 06         | R\$ 950,00     | R \$ 5.700,00  |
| 002  | CILINDRO DE AR COMPRIDO DE 03 M³ CA CILINDRO DE AR COMPRIDO DE 03 M³                        | 05         | R \$ 1.250,00  | R \$ 6.250,00  |
| 003  | CILINDRO DE AR COMPRIDO DE 10 M³ CA CILINDRO DE AR COMPRIDO DE 10 M³                        | 15         | R \$ 1.850,00  | R \$ 27.750,00 |
| 004  | REGULADORES DE OXIGÊNIO MEDICINAL COMPLETO CA REGULADORES DE OXIGÊNIO MEDICINAL COMPLETO CA | 6          | R \$ 450,00    | R \$ 2.700,00  |

CONTRATADA: M.H.M DO COUTO - COMERCIAL

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr

Valor global: R\$ 42.400,00

Vigência: 06 meses

Data da assinatura: 25/03/2021

Idir Trevis - Prefeito Municipal

Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde  
Marta Helena Mori do Couto - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 082/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 071/2021

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Serviços especializados de Mecânica, Injeção Eletrônica, Balançamento e Geometria e fiação de VEÍCULOS LEVES, para manutenção da frota municipal, com fornecimento de peças, com base de preços na tabela do sistema Audatex/fabricante, Sindrepra-Pr. Maior desconto pelas Tabelas Audatex e Sindrepra-Pr.

Dotação orçamentária:

03001041220402200733903000000 0250

03001041220402200733903000000 0300

05001206062001201433903000000 0590

05001206062001201433903000000 0600

0800103011001204233903000000 1890

08001123611201202633903000000 1000

060001123611201202633903000000 1040

1002267822601107033903000000 3120

10001154511501106233903000000 2940

090020844080120533903000000 2600

090020844080120533903000000 2620

Data limite para acolhimento de PROPOSTA:

08/04/2021 - 09:00hs.

Data de início da fase de LANCES: 08/04/2021 - a partir das 09:30 hs.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - Pr - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 25 de março de 2021.

Welton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO Nº 064/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO 056/2021  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 056/2021

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.024/2019)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de um gerador e seus componentes para o Hospital Municipal.

Descrição: GERADOR CARENADO 750b. Marca: GERAFORTE. Modelo: GGS-400. MOTOR SCANIA. MODELO DC90072A 02-14. (EM RAMPA 375KVA/300KW 30-220/127V/INCLINDO DISJUNTOR DE 100A. TANQUE METÁLICO COMBUSTÍVEL, SUB BASE DE 400L. GARANTIA DE 12 MESES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

VALOR GLOBAL: R\$ 198.000,00

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

GERAFORTE GRUPO GERADORES LTDA

HOMOLOGAÇÃO: 25.03.2021

Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde

REPUBLICAÇÃO  
CORREÇÃO VALOR GLOBAL LOTE 002

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO Nº 062/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO 054/2021  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 054/2021

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.024/2019)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de material de expediente para as escolas municipais e para a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR UNITÁRIO LOTE 001 (MATERIAL DE EXPEDIENTE): R\$ 83.800,00

VALOR UNITÁRIO LOTE 002 (BEXIGAS): R\$ 2.100,00

VALOR GLOBAL: R\$ 65.900,00

PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS:

MARLI SALAMUCHA SOCOLOVSKI- LIVRARIA LOTE 001;

MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME- LOTE 002;

HOMOLOGAÇÃO: 12.03.2021

Idir Trevis - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 105/2021  
Licitação nº 069/2021  
Pregão eletrônico nº 061/2021  
Processo eletrônico nº 061/2021

OBJETO: Aquisição de uma impressora plotter.

Descrição: IMPRESSORA PLOTTER: PLOTTER A1, TIPO DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA VISIVO TOUCH COLORIDO. SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: MACOS 10.13.X, 10.8.X, 10.7.X, WINDOWS 10, 8.1, 7 (32-BIT, 64-BIT). VOLTAGEM: BIVOLT. COMPONENTE MÁXIMO IMPRIMIR LIMITADO PELO APLICATIVO. SISTEMA OPERACIONAL OS. CONECTIVIDADE: PADRÃO FAST ETHERNET (100 BASE-T); CERTIFICADO PARA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; WI-FI. RESOLUÇÃO: MÍNIMA DE IMPRESSÃO ATÉ 1200 X 1200 DPI. ALIMENTAÇÃO DE ROLO - CORTADOR AUTOMÁTICO.

CONTRATADA: I. L. MENDES JUNIOR EIRELI - ME

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr

Valor global: R\$ 4.318,97

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 24/03/2021

Idir Trevis - Prefeito Municipal

Inácio Lindolfo Mendes Junior - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 106/2021  
Licitação nº 078/2021  
Pregão eletrônico nº 062/2021  
Processo eletrônico nº 062/2021

OBJETO: Fornecimento de artefatos de cimento (maior desconto sobre a Tabela SINAPI).

CONTRATADA: SILVANA DE FÁTIMA GROCHOSKI ME

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr

Valor global: R\$ 100.000,00

Os lotes contratados terão um desconto de 11% sobre a TABELA SINAPI.

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 24/03/2021

Idir Trevis - Prefeito Municipal

Silvana de Fátima Grochowski - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 107/2021  
Licitação nº 062/2021  
Pregão eletrônico nº 054/2021  
Processo eletrônico nº 054/2021

OBJETO: Aquisição de material de expediente para as escolas municipais e para a Secretaria Municipal de Educação (LOTE 001).

CONTRATADA: MARLI SALAMUCHA SOCOLOVSKI - LIVRARIA ME

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr

Valor global: R\$ 63.800,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 25/03/2021

Idir Trevis - Prefeito Municipal

Marli Salamucha Socolovski - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 108/2021  
Licitação nº 062/2021  
Pregão eletrônico nº 054/2021  
Processo eletrônico nº 054/2021

OBJETO: Aquisição de material de expediente para as escolas municipais e para a Secretaria Municipal de Educação (LOTE 002).

CONTRATADA: MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr

Valor global: R\$ 2.100,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 25/03/2021

Idir Trevis - Prefeito Municipal

Nelson Carlos Ferreira Gaspar - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3234, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Stimula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, tendo em vista as atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº 1099, de 21 de Dezembro de 2020 - LOA/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto em Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Reserva, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), para atender aos seguintes programas:

03. SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

0001. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20.608.0003.2 - 013 - Gestão da Secretaria de Agricultura, Pec., Indústria e Comércio

3198.30.00.00 - 0000 - Obrigações Patrocinárias

TOTAL R\$ 22.500,00

TOTAL R\$ 22.500,00

Art. 2º Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior terão os recursos oriundos do cancelamento de dotações por fonte de recursos no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

03. SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

0001. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20.608.0003.2 - 013 - Gestão da Secretaria de Agricultura, Pec., Indústria e Comércio

3390.30.00.00 - 0000 - Material de Consumo

TOTAL R\$ 22.500,00

TOTAL R\$ 22.5